

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
28 de Maio de 2014 - Quarta feira
Circulação: 28.05.2014 às 17:30h
Tiragem: 650 exemplares com 36 páginas
Nº 5721

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.829 DE 28 DE MAIO DE 2014

**Institui o Programa Estadual de
Prevenção e Combate à Pedofilia e dá
outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a
seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Prevenção e
Combate à Pedofilia no âmbito do Estado do Amapá, a ser realizada anual-
mente no dia 18 de maio.**

**Art. 2º O Programa de Prevenção e Combate à Pedofilia terá por
objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos,
educativos, organizativos e palestras, a fim de que a sociedade venha
conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de combate ao crime de
pedofilia.**

**Art. 3º Durante a Semana de Prevenção e Combate à Pedofilia,
poderão ser promovidas pelo Poder Público, através de seus órgãos
competentes, atividades relativas ao tema.**

**I - debates, seminários, simpósios, palestras, aulas, oficinas,
exposições e apresentações de vídeos que abordem temas relacionados à
pedofilia com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários;**

**II - campanhas educativas e informativas sobre a pedofilia, e
planejamento familiar;**

**III - distribuição de panfletos, material informativo e discussões
sobre formas de prevenir e combater a pedofilia;**

IV - outras atividades relativas ao tema.

**Art. 4º Para os fins previstos nesta Lei fica o Poder Executivo
autorizado a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e
privadas, entidades sociais e educacionais, associações e organizações
nacionais e internacionais e com órgãos dos Governos Federal e Municipal.**

**Art. 5º O Programa de Prevenção e Combate à Pedofilia passará
a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado, devendo ser divulgada
juntamente com outros eventos promovidos pelo Poder Executivo.**

**Parágrafo único. Poderão participar do programa do que trata
esta Lei, entidades governamentais e não governamentais, comércio local e
empresas que queiram abraçar a causa.**

**Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de maio de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

MENSAGENS

MENSAGEM Nº 034 /14 - GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 056/12-AL

**Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente e demais membros da
Assembleia Legislativa do Estado:**

**Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos
demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na
conformidade do disposto no §1º, do art. 107, da Constituição do Estado do
Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 056/12-AL**, de autoria da
Deputada Roseli Matos, que declara como integrante de natureza imaterial do
Estado do Amapá, a Linguagem Regional.**

RAZÕES DO VETO:

**No Brasil o veto faz parte da técnica de pesos e contrapesos que
compõe a teoria da separação dos poderes, sendo exercido pelo Chefe do Poder
Executivo que nega sanção à legislação elaborada pelo Congresso Nacional ou
pelas Assembleias Legislativas. Sua utilização deve ser fundamentada. E são
duas as possibilidades: a inconstitucionalidade e a inconveniência. A primeira
tem caráter jurídico, fazendo parte do Controle de Constitucionalidade (sendo
classificada como "controle de constitucionalidade preventivo político"). A
segunda justificativa tem natureza política, sendo uma análise da vantagem
ou desvantagem do projeto de lei analisado, isto é, se atende, ou não, ao
interesse público.**

PODER EXECUTIVO**Carlos Camilo Góes Capiberibe****Governador****Doralice Nascimento de Souza**
vice-Governadora**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
 Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
 Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
 Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes(interina)
 Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães
 Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
 Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
 Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
 Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
 Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
 Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
 Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
 Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
 Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
 Cultura: Eury Salles Farias
 Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
 Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
 Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
 Educação: Elda Gomes Araújo
 Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
 Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
 Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
 Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
 Planejamento: José Ramalho de Oliveira
 Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
 Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
 Setrap: Laura Salme Hage de Souza
 Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
 Turismo: Richard Madureira da Silva
 Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
 Secretaria de Governo: Juliano del Castilo Silva
 Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
 Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
 SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
 EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
 Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
 Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
 Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
 Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
 IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
 IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
 Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
 Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
 Pescap: João Bosco Alfaia Dias
 Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
 Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
 RDM: Juliana Alves Coutinho
 Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
 IMAp: Sônia Solange Martins Maciel
 IEF: Ana Margarida Castro Euler
 UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
 Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
 Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
 CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
 Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
 ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

No nosso sentir, e segundo constou do Parecer Jurídico que embasou o nosso posicionamento, o projeto de lei em questão, muito embora verse sobre tema relevante, e não seja inconstitucional, parece-nos que carece de um estudo mais acurado a respeito, considerando que algumas palavras que foram elencadas como integrantes do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Amapá não o são. No nosso entender, algumas dessas palavras integram o patrimônio cultural de outras regiões.

Por outro lado, algumas outras palavras que poderiam integrar o patrimônio cultural imaterial do Estado do Amapá não constam do Projeto de Lei.

Em resumo: o projeto de lei em questão, apesar de possuir em seu bojo tema relevante, e não ferir normas constitucionais está sendo vetado por conveniência, em razão de não atender aos interesses do Estado do Amapá.

São estas as razões pelas quais veto totalmente o Projeto de Lei nº 0056/12 - AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que declara como integrante de natureza imaterial do Estado do Amapá, a Linguagem Regional.

Palácio do Setentrão, 28 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 2533 DE 28 DE MAIO DE 2014

Prorroga o prazo de vigência das Gerências de Projetos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 333/2014-GAB/PESCAP,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2014, os prazos de vigência das Gerências de Projetos e suas respectivas nomeações, conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.

Macapá, 28 de maio de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

Decreto nº 2533 de 28 de maio de 2014

ANEXO**AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ - PESCAP**

- 1 - Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.
- 2 - Articulação Institucional.
- 3 - Gestão dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços Comuns de Interesse da Agência de Pesca do Amapá.

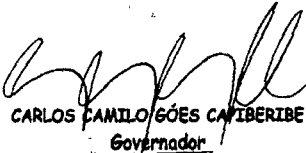
DECRETO Nº 2534 DE 28 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1280/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Macapá, 28 de maio de 2014

Nomear **Angélica Regina da Silva Machado** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 12 de maio de 2014.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Macapá, 28 de maio de 2014

DECRETO Nº 2536 DE 28 DE MAIO DE 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2535 DE 28 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1279/2014-GAB/SIMS,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1279/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear **Simone de Lima Assunção de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 12 de maio de 2014.

Macapá, 28 de maio de 2014

RESOLVE:

Exonerar **Angélica Regina da Silva Machado** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 12 de maio de 2014.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014- CPL/GAB/GOV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63892/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de flores em coroas, buquês e flores individual destinado a atender as necessidades da Coordenação do Cerimonial do Gabinete do Governador, de acordo com as características técnicas e quantitativos descritos no anexo I - Termo de Referência.

O Gabinete do Governador torna público e para todos os efeitos legais que o Pregão Presencial nº 001/2014, com abertura da sessão pública marcada para o dia 27/05/2014, às 15:00h, não houve interessados, ocasionando pela segunda vez uma licitação DESERTA.

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil
Délcio Ferreira de Magalhães

Ratifico,
Macapá-AP, 14 de Maio de 2014.

Délcio Ferreira de Magalhães
Chefe do Gabinete do Governador

ERRATA

JUSTIFICATIVA

Contrato nº 010/2012-GAB/GOV
Partes: Estado do Amapá como Contratante e a Empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, como Contratada.

Retificar o extrato do Contrato nº 010/2012-GAB/GOV, publicado no dia 26.04.13 Diário Oficial n. 5456 página 14.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2012 - GAB/GOV

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:
17.1-O presente termo aditivo terá início a partir de 17/04/2013 a 17/04/2014...

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2012 - GAB/GOV

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:
17.1-O presente termo aditivo terá início a partir de 16/04/2013 a 16/04/2014...

Macapá (AP), 14 de Maio de 2014.

Sandra Luciana Silva Torres
Assessoria de Desenvolvimento Institucional ADINS/GAB/GOV

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)

Josivane Lima Porto Bastos

Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 28 de maio de 2014.

Macapá/AP, 21 de maio de 2014.

CNPJ: 04.384.309/0001-83

It	Objeto	und	Qt	Valor R\$	Valor total R\$
1	RACK SERVER	Un	1	8.830,00	8.830,00

Edilson Rodrigues Carneiro
Edilson Rodrigues Carneiro
Pregoeira/GAB/GEA

ROGERIO UMBELINO DA SILVA
ROGERIO UMBELINO DA SILVA - Cap. BM
Respondendo pelo S.C.C./CBMAP

Corpo de Bombeiros**Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento****Procuradoria Geral do Estado****Antônio Kleber de Souza dos Santos**

Macapá/AP, 28 de maio de 2014.

Carla Araújo
Carla Araújo
Pregoeira - Procuradoria Geral do Estado do Amapá

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 05/2013 - SCC/CBMAP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº. 05/2013 - SCC/CBMAP.
II - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO AMAPÁ.
CONTRATADA: GRUPO CAPITAL LTDA.
III - DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:

O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal, alterando a CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, e CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA permanecendo inalteradas as demais, fundamentado no art. 57, II, e o art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações e nos termos da justificativa de dispensa de licitação nº.04/2013/CPL/CBMAP, constante do Processo Administrativo nº. 13.000.141/2013-CBMAP, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA 1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Lei Federal nº. 8.666/93 - Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "d", nos termos da justificativa de dispensa de licitação nº.04/2013/CPL/CBMAP, constante do Processo Administrativo nº. 13.000.141/2013-CBMAP, e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA 2 - DO OBJETO

2.1. Dotação Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2014.
2.2. Prorrogação da Vigência do contrato nº. 05/2013/SCC/CBMAP.

CLÁUSULA 3 - DA ALTERAÇÃO

3.1. A Cláusula segunda - Da Dotação Orçamentaria do Contrato nº. 05/2013/SCC/CBMAP, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O recurso para atender as despesas decorrente deste Contrato estão alocados na Divisão de Orçamento e Finanças - DOF/CBMAP e são oriundos do Programa de Trabalho nº. 1.36101.06.122.0380.2010.5.160030 - Manutenção de Serviços Administrativos do CBMAP; Fontes de Recursos: Fundo de Participação dos Estados - FPE/01; Elemento de Despesa: 33.90.39.

Parágrafo primeiro. Para atender as despesas do presente Contrato, foi emitida a Nota de Empenho - NE de nº. 2014/NE00001, natureza nº. 33.90.39, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), datada de 03 de janeiro de 2014, referente ao início da dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2014, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais, que serão devidamente registrados através de Termos de Apostila ou Aditivos, de acordo com o prescrito no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo segundo. As despesas com a contratação dos exercícios seguintes, durante a vigência, estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei de Orçamentos Anual - LOA do exercício correspondente, com indicação em termo aditivo a este Contrato.

3.2. A Cláusula oitava - Da Vigência do Contrato nº. 05/2013/SCC/CBMAP, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

6.1. Da Vigência:

6.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Principal por 12 (doze) meses, no período de 09 de maio de 2014 a 08 de maio de 2015.

6.2. Da Prorrogação:

6.2.1. A prorrogação atenderá expressamente o prescrito no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo único - Não obstante o prazo inicial estipulado, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente instrumento estará sujeita à condição resolútiva, consoante a existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas do Contrato nº. 05/2013/SCC/CBMAP, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E como prova de assim haver livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Antônio Kleber de Souza dos Santos
Em: 28/05/2014
Antônio Kleber de Souza dos Santos
Procurador Geral do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014-PGE

PROCESSO Nº: 163.36832/2014
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FAVORECIDO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
CNPJ: 86.781.059/0001-15
OBJETIVO: Assinatura anual dos periódicos: Revista Zênite informativo de Regime Pessoal - IRP e Revista de Licitações e Contratos-ILC acesso a Web e a lei anotada.com versão 2.0
VALOR: R\$ 15.457,80 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Senhor Procurador Geral,
Justifica-se a presente despesa em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, na modalidade de contratação direta, com fulcro no art. 25, I da Lei da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (grifos acrescentados)

A empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A é exclusiva na criação, atualização e comercialização das revistas: Leianotada.com, Website Regime de Pessoal, Website licitações e Contratos-ILC, Revista Zênite de Licitações e Contratos neste Estado, e faz parte da SESCAPP- Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas possuindo conteúdo de grande relevância em todos os produtos desta representante, conforme declaração de exclusividade constante nos autos processuais, fls 08 à 11 verificando-se a notória subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em tela. De tal sorte, por ser representante exclusiva no Estado, não há possibilidade de competição, o que impossibilita o certame.

Ao comentar essa hipótese de contratação direta, MARÇAL JUSTEN FILHO, afirma

Ademais, as publicações tem por objetivo auxiliar o funcionamento eficiente e regular da equipe do Núcleo consultivo e administrativo pertencentes a esta Procuradoria, além do fato da empresa ter cumprido com as suas obrigações firmadas com este órgão, mostrando-se útil na execução dos serviços prestados a esta Procuradoria e da existência de disponibilidade orçamentária para custear a despesa.

Supridas, pois, as exigências da Lei de Licitações submeto a presente à apreciação superior para ratificação e publicação.

Macapá-AP, 28 de Maio de 2014.

Carla Araújo
Carla Araújo
Presidente da Comissão de Licitação-PGE-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2014

O Procurador Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria administrativa, resolve, homologar a presente Licitação nestes termos:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME					
CNPJ: 04.384.309/0001-83					
It	Objeto	und	Qt	Valor R\$	Valor total R\$
1	RACK SERVER	Un	1	8.830,00	8.830,00

LEIA-SE:

EMPRESA: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS
LTDA-ME

Polícia Técnico-Científica**Odair Pereira Monteiro**

PORTARIA
Nº. 036/2014/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o memo. nº. 022/2014- GAB/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. RETIFICAR a Portaria nº. 032, de 13 de Maio de 2014, publicada no diário oficial de 5710, de 13 de Maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde está escrito: PORTARIA 032/2014
- Leia-se: PORTARIA 036/2014

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de Maio de 2014

Odair Pereira Monteiro
Odair Pereira Monteiro
Diretor Presidente/POLITEC

Controladoria Geral do Estado**Benedito Balleiro Ferreira**

PORTARIA Nº 049/2014 - CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado, e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº 113/2014-CA/CGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 039/2014-CGE, publicada no DOE nº 5706 de 07/05/2014, incumbida de apurar o Processo de Protocolo Geral nº 28720.00015/14-CGE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

Benedito Balleiro Ferreira
Benedito Balleiro Ferreira
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Polícia Civil**Tito Guimarães Neto**

PORTARIA Nº 329/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 629/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 007/2014-DGPC, os quais justificam a

necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1157/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 330/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 650/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0227/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 331/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 646/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 018/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0140/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 333/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 664/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficiala de Polícia Civil, Renilde

Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 002/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 334/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 663/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficiala de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 001/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 335/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 666/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficiala de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para, sob a presidência da primeira, dar

continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 004/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 336/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 667/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficiala de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 005/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 337/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 665/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficiala de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 003/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 348/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 699/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 010/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 349/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 698/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 011/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0228/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 350/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 697/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 015/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0261/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0369/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0242/2014 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **ANTONIO CARLOS SOUZA GUEDES (Diretor do DPI)**, **EDMUNDO PONTES DA COSTA**, **LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO**, **MOISÉS DE ASSUNÇÃO DA SILVA MALCHER** e **OSVALDO BARBOSA CALADO (Agentes de Polícia)**, que irão viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Oiapoque, no período de 16 à 19/05/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0370/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 042/2014 - UINF.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **HARLEY SANTOS DE SOUSA (Chefe da UINF/DGPC)** e **ALEX SANDRO DE MELO PANTOJA (Agente de Polícia)**, que irão viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Amapá, no período de 15 à 17/05/2014, para realizarem manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática da Unidade Policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 371/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 696/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 012/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 012/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 372/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 695/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 011/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 011/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 373/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 694/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 008/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 008/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 374/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 693/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0155/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 375/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 692/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0156/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 376/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 691/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1029/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 377/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 690/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1028/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0391/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0243/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor DOMINGOS SANTOS DE SOUZA FILHO, Agente de Polícia Civil, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, do município de LARANJAL DO JARÍ, para esta CAPITAL (MACAPÁ), a contar de 23.01.2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0392/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0245/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor PAULO SERGIO SANTOS MARQUES, Agente de Polícia Civil, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, desta CAPITAL (MACAPÁ), para o município de LARANJAL DO JARÍ, a contar de 05.05.2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0393/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0246/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor ISÍDIO LALÔR BANDEIRA JUNIOR, Agente de Polícia Civil, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, do município de TARTARUGALZINHO, para o município de SANTANA, a contar de 12.05.2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0394/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0105/2014 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, RAIDERSON SUCUPIRA SOUZA e MOZART DA SILVA TITO (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 19 à 20/05/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0395/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0107/2014 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, MENAHEM ALCOLUMBRE e GILKON CLEIBER VIANA NEVES (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 22 à 23/05/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0396/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0317/2014 - CGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE (Escrivão de Polícia), ANTONIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO, ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS e RAIMUNDO SOARES DE ALMEIDA (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 07 à 09/04/2014, a serviço da Corregedoria Geral de Polícia Civil.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0397/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 044/2014 - UINF.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, ALEX SANDRO DE MELO PANTOJA (Agente de Polícia) e JOSÉ CÉLIO AYRES DA SILVA JUNIOR (Oficial de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Porto Grande, no período de 22 à 24/05/2014, para realização de manutenção de computadores e restabelecimento da rede de dados.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Secretarias de Estado

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Reforma da Casa Brasil, no Município de Santana; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 020/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 05/08/2014.

Macapá, 30/04/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana, como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Construção de passarelas em Madeira de Lei, nos Bairros, Remédios, Baixada do Ambrósio e Provedor, no Município de Santana; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 011/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 02/08/2014.

Macapá, 02/05/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana, como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Revitalização e Urbanização do Complexo Esportivo Vilela, no Município de Santana; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 013/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 03/08/2014.

Macapá, 02/05/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Vitória do Jari como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Contrapartida de Convênio Federal; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 027/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 03/06/2014.

Macapá, 04/03/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2014/11043

Partes: Termo de Contrato nº 054/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa D.V.M. DISTRIBUIDORA LTDA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal nos artigos 23, Inciso I, a Art. 24, Inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato tem sua origem na efetivação do processo de Dispensabilidade Ilcitatória: Justificativa nº. 014/2014-CPL/SEINF/GEA, do processo nº. 2014/11043-SEINF. Ratificado em 14/04/2014 pelo Exmº. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: Reforma na Cobertura do Abrigo São José, no Município de Macapá-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$14.409,29 (Quatorze mil quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: A presente despesa no valor de R\$14.409,29 (Quatorze mil quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos) será oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1.273 - Infraestrutura Básica com Construção e Ampliação, Reforma dos Predios Públicos e Equipamentos Públicos, Natureza de Despesa: 44.90.51- Fonte 0101(FPE), conforme Nota de Empenho nº 2014/NE00230, emitida em 30/04/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 06/05/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

ERRATA:

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 003/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A.R. & OLIVEIRA LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção em madeira de lei, da travessa Clodóvio Coelho e Av. Cleveland de Sá Cavalcante, entre as ruas Raul Monteiro Valdez e Rua Minas Gerais, no Bairro Novo Buritizal, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

ONDE SE LÊ:

Construção em madeira de lei, da travessa Clodóvio Coelho e Av. Cleveland de Sá Cavalcante, entre as ruas Raul Monteiro Valdez e Rua Minas Gerais, no Bairro Novo Buritizal, em Macapá-AP.

LEIA-SE:

Construção de passarelas em madeira de lei, da travessa Clodóvio Coelho e Av. Cleveland de Sá Cavalcante, entre as Ruas Raul Monteiro Valdez e Minas Gerais, no Bairro Novo Buritizal, em Macapá-AP.

Macapá (AP), 13/05/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

ERRATA:

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 004/2014-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa M.R. & M. CONSTRUÇÃO LTDA como CONTRATADA, que tem como objeto a Construção em madeira de lei, próximo à base da SEMA, no Igarapé da Fortaleza, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

ONDE SE LÊ:

Construção em madeira de lei, próximo à base da SEMA, no Igarapé da Fortaleza, no Município de Macapá-AP, em Macapá-AP

LEIA-SE:

Construção de passarelas em madeira de lei, próximo à base da SEMA, no Igarapé da Fortaleza, no Município de Macapá-AP, em Macapá-AP

Macapá (AP), 13/05/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/18540

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 089/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MACHADO & ANDRADE LTDA como CONTRATADA, que tem como objeto os serviços de CLIMATIZAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E TROCA DE SUBSTÂNCIA DA ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTONIO FERREIRA NETO LIMA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 089/2013-SEINF, com previsão de término para 28/06/2014.

Macapá (AP), 28/04/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/21141

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 029/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do Prédio para Portadores de Câncer de Mama, em Macapá, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 029/13-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 22/06/2014.

Macapá (AP), 22/04/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/15112

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 034/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO NA COMUNIDADE DO BAILIQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 034/2013-SEINF, com previsão de término da obra passando para 22/06/2014.

Macapá (AP), 21/03/2014

Amílton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/15912

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 033/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A.R. ALEXÓPULOS NETO - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção e equipamentos da Creche no Loteamento Cajari, no Município de Iaranjá do Jari-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 11 (onze) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 033/13-SEINF, com previsão de término da obra passando para 23/04/2014.

Macapá (AP), 04/05/2014.

Amílton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/16120

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 018/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ALMEIDA & BEZERRA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: OBRAS COMPLEMENTARES NA ESCOLA ESTADUAL DOM ARISTIDES PIROVANO, EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA E EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 018/2014-SEINF, com previsão de término da obra passando para 10/05/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de R\$-146.995,37 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), fica acrescido, o valor de R\$-72.930,65 (Setenta e dois mil novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), passando o Contrato para o valor de R\$-219.926,02 (Duzentos e dezenove mil novecentos e vinte e seis reais e dois centavos).

Macapá (AP), 28/03/2014.

Amílton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2014/19642

Partes:

16º (décimo sexto) Termo Aditivo ao contrato nº 036/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: 1ª Etapa da Reforma do Complexo Poliesportivo Zéão

(reforma do estádio, recuperação do campo de futebol e base da pista de atletismo), em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a execução dos serviços, objeto do Contrato nº 036/2009, com previsão de término para 17/07/2014.

Macapá (AP), 17/04/2014

Amílton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/17962

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 002/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: de Instalações de Rede Lógica, Elétrica, Climatização, Cívica e Telefônica da Procuradoria Geral do Estado-AP, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 002/2014-SEINF, com previsão de término para 07/07/2014.

Macapá (AP), 07/04/2014

Amílton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2013/80066

PARTE: Termo de Contrato nº 064/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a empresa BAUHAUS INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 012/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/80066, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativos à IMPLANTAÇÃO NA ÁREA DE ESPORTE E LAZER DA ILHA DE SANTANA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital da Tomada de Preços nº. 012/2014/CPL/SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste Contrato será R\$-573.631,93 (Quinhentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de R\$-573.631,93 (Quinhentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), sendo R\$-544.950,33 (Quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0103 (TC) - CONVENIO Nº 368/DPCN/2012MD - Implantação de Área de Esporte e Lazer na Ilha de Santana, conforme nota de empenho nº. 2014NE00274, datado de 20/05/2014, e R\$- 28.681,60 (Vinte e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0101 (RTU) - CONVENIO Nº 368/DPCN/2012MD - Implantação de Área de Esporte e Lazer na Ilha de Santana, conforme nota de empenho nº. 2014NE00275, datado de 20/05/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá-AP, 20/05/2014

Isailina Moreira Góes Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura. Em exercício

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2013/07054

Partes: Termo de Contrato nº 055/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CONEC - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 007/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/07054-SEINF, homologado em 23/04/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de forma indireta por menor preço global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DO MATAPI, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-141.993,20 (Cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$-141.993,20 (Cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos) no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 101 - (FPE), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00231, emitida em 30/04/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 09/05/2014
Amílton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2012/86956

PARTE: Termo de Contrato nº 056/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa M. A. S. DOS SANTOS - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 004/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2012/86956-SEINF, homologado em 02/05/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MAIS SALAS ONDE FUNCIONA A SEAFRO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-70.206,73 (Setenta mil duzentos e seis reais e setenta e três centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$-70.206,73 (Setenta mil duzentos e seis reais e setenta e três centavos) no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 -

Fonte: 101 - (FPE), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00258, emitida em 15/05/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 19/05/2014

Isallino Monte Carneiro Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação para a Implantação da obra de Construção da Escola Estadual Ariri, Macapá/Ap. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 23 de maio de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação para a Implantação da obra de Construção de Prédio para Atividades Pedagógicas no Museu Sacaca, Macapá/Ap. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 23 de maio de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação para a Implantação da obra de Construção da Unidade de Pronto atendimento - UPA Zona Sul, Macapá/Ap. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 23 de maio de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação para a Implantação da obra de Construção do Terminal Rodoviário Vitória do Jari, Vitória do Jari/Ap. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 23 de maio de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 038/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/39196-SEINF, na modalidade Convite nº. 038/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Elaboração de Projetos Complementares para Ampliação no Centro de Parto Normal do Hospital Estadual de Santana, no Município de Santana-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CIATEC LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 50.090,40 (cinquenta mil, noventa reais e quarenta centavos).

Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

PORTARIA Nº. 623 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 1549, de 01.04.14;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Servidor Wanderley Trindade de Souza, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula: 1028774, Grupo: Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado no Processamento de Dados do Amapá- PRODAP. Obtendo 93 pontos.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº. 624 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 1549, de 01.04.14;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Professor Classe "A", "C" e "Pedagogo", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Edilene Ferreira da Silva	994596	95
Lucilene Rodrigues Pereira	878251	95
Katia Maria Barbosa dos Santos	935743	99

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Emerson Luisi Damasceno Picanço	1018205	95
José Joaquim de Almeida Teles	930865	100
Roberta Lima dos Santos	965413	95

Grupo: Magistério		
Cargo: "Pedagogo"		
Nome	Matrícula	Pontos
Morgana de Almeida de Assis	980137	91

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº. 625 /2014-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 1549, de 01.03.2014, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo nº 2014 -23088-SEAD; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece o interstício mínimo de 18(dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que a servidora Elinéa Brito Paixão não foi contemplada com a Progressão nos interstícios compreendidos entre 01.08.2010 a 01.02.2012 e de 01.02.2012 a 01.08.2013, em razão de que as fichas de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação dos referidos interstícios;

Considerando que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 02 (dois) padrões de Progressão Funcional, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora Elinéa Brito Paixão, Ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº 281280, Grupo Magistério, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEED, da Classe D Padrão 15 para Classe D Padrão 16, com efeitos financeiros a contar de 01.02.2012 e da Classe D Padrão 16 para Classe D Padrão 17, com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, em 27 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - interina

ERRATA

Na Portaria nº 558/2014/SEAD, publicada no DOE nº 5708, de 09 de Maio de 2014, referente a Homologação de Estágio Probatório da servidora Maria Lucia Farias Brito, registra-se a seguinte alteração:

Onde se lê		
Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Maria Lucia Farias Brito	869678	98
Leia-se:		
Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Maria Lucia Farias Brito	869678	98

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 125/05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 17435/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, de 03 de maio de 1993, à servidora **Sandra Maria Matos Machado**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Polícia**, Cadastro nº 339911, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, nos períodos de 01 a 30/06, 01 a 30/09 e 01 a 31/12/2014, referente ao quinquênio de 12/07/1994 a 10/07/1999.

Macapá-AP, em 26 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 126/05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEFAZ:

SERVIDOR(A): **Hélio dos Santos Silva**
CARGO : Analista de Finanças e Controle
MATRÍCULA : 309184
QUINQUÊNIO : 26/03/2004 a 24/03/2009
PERÍODO(S) : 01/06 a 31/08/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12799/2014

SERVIDOR(A): **Marlene Conceição Ribeiro Tavares**
CARGO : Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA : 264083
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 02/06 a 01/07, 01 a 31/12/2014 e 03/08 a 02/09/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12801/2014

Macapá-AP, em 26 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 127/05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A): **Zulene dos Santos Martins**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 627178
QUINQUÊNIO : 19/06/2005 a 17/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 31/10/2014 e 01/02 a 02/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 24258/2014

SERVIDOR(A): **Eliana Rodrigues Paixão**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 364754
QUINQUÊNIO : 13/10/2008 a 11/10/2013
PERÍODO(S) : 01/ a 31/07/2014, 01 a 31/07/2015 e 01 a 31/07/2016
PROCESSO : Protocolo Geral nº 21566/2014

SERVIDOR(A): **Helda Helena Furtado de Menezes**
CARGO : Assistente Social
MATRÍCULA : 415596
QUINQUÊNIO : 02/03/2008 a 28/02/2013
PERÍODO(S) : 01 a 31/07, 01 a 31/10/2014 e 01 a 31/01/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 22946/2014

Macapá-AP, em 26 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 128/05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Ailton Ramos Figueiredo**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 254290
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/05/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14040/2014

SERVIDOR(A): **Claudia Lima de Oliveira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 887323
QUINQUÊNIO : 14/08/2006 a 12/08/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15241/2014

SERVIDOR(A): **Esmerinda Monteiro da Costa Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 360961
QUINQUÊNIO : 30/05/2005 a 28/05/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14055/2014

SERVIDOR(A): **Lucio Jason Barbosa Lima**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 315753
QUINQUÊNIO : 30/05/2004 a 28/05/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15881/2014

SERVIDOR(A): **Maria Elizabete da Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 497576
QUINQUÊNIO : 30/05/2008 a 28/05/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14867/2014

Macapá-AP, em 26 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 129/05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Neila Azevedo de Lima**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 928860
QUINQUÊNIO : 17/04/2008 a 15/04/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16490/2014

SERVIDOR(A): **Regina Barros dos Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 328979
QUINQUÊNIO : 18/07/2004 a 16/07/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16557/2014

SERVIDOR(A): **Rita Marluce de Oliveira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 248177
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16518/2014

Macapá-AP, em 26 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 130/05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Antonio de Lima Cordovil Junior**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 858420
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16486/2014

SERVIDOR(A): **Delba Ribeiro Sales**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 362280
QUINQUÊNIO : 23/04/2000 a 21/04/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16530/2014

SERVIDOR(A): **Lúiz Cândido Nascimento Lima**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 254193
QUINQUÊNIO : 30/05/2008 a 28/05/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16550/2014

SERVIDOR(A): **Antônice Pinho de Melo**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 618101
QUINQUÊNIO : 02/08/2005 a 31/07/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15232/2014

SERVIDOR(A): **Levi Silva Lemos**
CARGO : Professor

MATRÍCULA : 622311
 QUINQUÊNIO : 29/06/2000 a 27/06/2005
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17525/2014

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD – em exercício

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

PORTARIA Nº 018/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 031/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a Comunidade de Santa Maria do Furo do Maracá, Ajuruxi e Rio Ariramba no Município de Mazagão, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na entrega oficial dos kits, previstos no Programa PROEXTRATIVISMO, no dia 12 de março de 2014.

- Marcelo Lima Nunes – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Manoel Messias Lima de França – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Paulo Sérgio Penafort de Lima – Motorista Oficial

Macapá-AP, 11 de março de 2014.


 Carlos Henrique Schmidt
 Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 019/2014 - SECOM

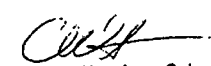
O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 034/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na entrega dos kits, do Programa PROEXTRATIVISMO, no dia 23 de março de 2014.

- Maiara Santana Pires – Analista em Comunicação
- Adriano Fábio Montelro de Maria – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Luiz Cleito Rodrigues de Souza – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Paulo Sérgio Penafort de Lima – Motorista Oficial

Macapá-AP, 25 de março de 2014.


 Carlos Henrique Schmidt
 Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 020/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 035/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS, no lançamento do Programa Onda Jovem, nos referidos Municípios, no período de 27 a 29 de março de 2014.

- Manoel Messias Lima França – Assessor Técnico da Coordenadoria
- José Vitorio Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 27 de março de 2014.


 Carlos Henrique Schmidt
 Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 021/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 037/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Tartarugalzinho, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na inauguração da Casa de Farinha e Assinatura de Convênio para a pavimentação asfáltica do referido Município, no dia 28 de março de 2014.

- Malara Santana Pires – Analista em Comunicação
- Nayron Gomes de Melo Coelho – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Jorge Cardoso da Silva Junior – Analista em Comunicação
- Paulo Sérgio Penafort de Lima – Motorista Oficial

Macapá-AP, 27 de março de 2014.


 Carlos Henrique Schmidt
 Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 022/2014 - SECOM

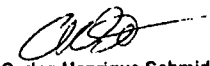
O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 003/2014-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Tartarugalzinho, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na inauguração da Casa de Farinha e Assinatura de Convênio para a pavimentação asfáltica do referido Município, no dia 28 de março de 2014.

- Eduardo Neves Trindade – Coordenador de Comunicação
- Anaximandro Viana de Lima Fernandes – Assessor Técnico da Coordenadoria

Macapá-AP, 28 de março de 2014.


 Carlos Henrique Schmidt
 Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 023/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 004/2014-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Marlus Pinto de Carvalho, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de Porto Grande e Mazagão, para participar de audiências Públicas, nos referidos Municípios, nos dias 28 e 29 de março de 2014.

Macapá-AP, 28 de março de 2014.


 Carlos Henrique Schmidt
 Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 024/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 039/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de Igarapé do Lago, com objetivo de fazer cobertura jornalística da Audiência Pública do Trecho Sul da BR 156, no dia 29 de março de 2014.

- Marco Antônio Araújo de Brito – Gerente do NJI
- Marcelo de Lima Nunes – Assessor Técnico da Coordenadoria

Macapá-AP, 31 de março de 2014.


 Carlos Henrique Schmidt
 Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 025/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 042/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de Baique, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na entrega de kits para PROPECSA e outras ações do Governo, no referido Distrito, nos dias 05 e 06 de abril de 2014.

- Elder Coelho de Abreu – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Adriano Fábio Montelro de Maria – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Manoel Messias Lima de França – Assessor Técnico da Coordenadoria

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.


 Carlos Henrique Schmidt
 Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 026/2014 - SECOM

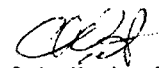
O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 043/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Calçoene, com objetivo de fazer cobertura jornalística da Agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na Assinatura de Convênios da Vigilância Sanitária e outras ações do GEA no referido Município, no período de 11 a 14 de abril de 2014.

- Luiz Cleito Rodrigues de Souza - Assessor Técnico da Coordenadoria
- Paulo Sergio Penafort de Lima - Motorista Oficial

Macapá-AP, 10 de abril de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 027/2014 - SECOM

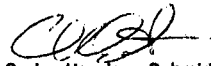
O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 048/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, Comunidades do Maranata e do Ariramba/Vila Betel, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, nas ações do GEa no referido Município, nos dias 25 e 26 de abril de 2014.

- Maiara Santana Pires - Analista em Comunicação
- Adriano Fabio Monteiro de Maria - Assessor Técnico da Coordenadoria
- Manoel Messias Lima de França - Assessor Técnico da Coordenadoria

Macapá-AP, 25 de abril de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 028/2014 - SECOM

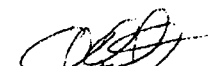
O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 005/2014-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, Comunidades do Maranata e do Ariramba/Vila Betel, para assessorar o Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, durante assinaturas de convênios de passarela com as Associações AMPRAEX-CA, AMBAC e AMAEX-CA, no dia 26 de abril de 2014.

- Eduardo Neves Trindade - Coordenador de Comunicação
- Anaximandro Viana de Lima Fernandes - Assessor Técnico da Coordenadoria

Macapá-AP, 25 de abril de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 029/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 050/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Cutias do Araguari, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na inauguração do Sistema de Abastecimento de Água no referido Município e a Casa de Farinha nas

Comunidades do Livramento e Tracajatuba II, no dia 03 de maio de 2014.

- Maiara Santana Pires - Analista em Comunicação
- Luiz Cleito Rodrigues de Souza - Assessor Técnico da Coordenadoria
- Luiz Fernando Castro Correa da Silva - Assessor Técnico de Jornalismo
- Paulo Sergio Penafort de Lima - Motorista Oficial

Macapá-AP, 02 de maio de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 030/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 053/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, das ações do GEa no referido Município, dia 13 de maio de 2014.

- Luiz Fernando Castro Correa da Silva - Assessor Técnico de Jornalismo
- Adriano Fabio Monteiro de Maria - Assessor Técnico da Coordenadoria

Macapá-AP, 12 de maio de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 031/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 054/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, a se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, com objetivo de acompanhar e registrar a agenda Oficial da comitiva do Governador do Estado, representado pela Vice Governadora Dora Nascimento com o Vice Presidente da República, Michel Temer, no período de 15 a 17 de maio de 2014.

- Luiz Fernando Castro Correa da Silva - Assessor Técnico de Jornalismo
- José Vitorio Mattos Barreto - Motorista Oficial

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 032/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 001 e 002/2014-CPL/SECOM.

RESOLVE:

Retificar as Portarias nº 016 e 017 de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário oficial do Estado do Amapá nº 5663 de 26 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 016/2013
PORTARIA Nº 017/2013

Leia-se a:
PORTARIA Nº 016/2014
PORTARIA Nº 017/2014

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.



Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

Segurança

Nixon Kenedy Monteiro (Interino)

PORTARIA Nº 039/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 039/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor 2º Ten. BM ENIVALDO SILVA BARBOSA, Tripulante Operacional, da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, com objetivo de compor a tripulação nas aeronaves do IBAMA na região Norte, no período de 07 a 22.05.2014, sem ônus para a Secretaria.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 040/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 039/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor 1º Sgt. PM JACKSON DA SILVA RAMOS, Tripulante Operacional, da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, com objetivo de compor a tripulação nas aeronaves do IBAMA na região Norte, no período de 14 a 29.05.2014, sem ônus para a Secretaria.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 041/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Processo 28580.155/2014.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Rubivar da Silva Nobre, Escrivão de Polícia Civil, ora exercendo o cargo comissionado de Coordenador de Segurança Comunitária, CAP PM Waldez Balleiro da Fonseca, Gerente de Núcleo de Capacitação Comunitária, Maria Socorro de Araújo Ferreira, Agente de Polícia Civil, Responsável p/ Atividade Nível II e Jovanny da Costa Furtado, Assessor Técnico Nível I, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Amapá-AP, com objetivo de reunirem com a Comunidade e participarem da

Abertura do Projeto Social "Esporte e Prevenção" na Escola Estadual Vidal de Negreiros, nos dias 09 e 10.05.2014.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de maio 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-Interino

PORTARIA Nº 042/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.156/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Elinaldo Farias de Assis, Coordenador da Coordenadoria de Programas e Projetos - CPP/SEJUSP, Código CDS - 3 e Ivanildo Oliveira Costa, Assessor Técnico Nível I, da Sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de concluir a legalização da documentação de terreno junto a Prefeitura e Cartório, referente à construção da Cadeia Pública daquele Município, no período de 06 à 08.05.2014.

Sendo o Veículo conduzido pelo SGT PM Ari da Silva Ferreira, Responsável pelas Atividades de Transportes/SEJUSP.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-Interino

PORTARIA Nº 043/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Processo 28580.156/2014.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor 3º SGT PM MARCIO HENRIQUE MACEDO E SILVA, Motorista do Secretário, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari - AP, a fim de acompanhar o pesquisador da SENASP, no âmbito do Projeto "Migrações Transfronteiriças", no período de 06 à 09.05.2014.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-Interino

PORTARIA Nº 044/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Processo 28580.156/2014.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS FILHO, Motorista Oficial, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Caiapoque - AP, a fim de acompanhar o pesquisador da SENASP, no âmbito do Projeto "Migrações Transfronteiriças", no período de 11 à 16.05.2014.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-Interino

PORTARIA Nº 045/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 019/2014-ENAFRON/SEJUSP.

RESOLVE:

Alterar o período da viagem, referente a Portaria nº 037/2014-GAB/SEJUSP, para 12 à 22.05.2014, do Servidor SGT PM Márcio Henrique Macêdo e Silva, Motorista do Secretário, Publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5703, do dia 02.05.2014.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-Interino

PORTARIA Nº 046/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 019/2014-ENAFRON/SEJUSP.

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 038/20-GAB/SEJUSP, o nome do servidor SD BM Márcio Adriano da Silva Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5703, do dia 02.05.2014.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-Interino

PORTARIA Nº 050/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, I e II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 100/2014-CAF/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear o servidor SGT PM LUCIANO WANDERLEY MIRA PISCANÇO, Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais-CAF/SEJUSP, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2009-SEJUSP/IMP DA SILVA.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-Interino

PORTARIA Nº 051/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, I e II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 101/2014-CAF/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear o servidor SGT PM LUCIANO WANDERLEY MIRA PISCANÇO, Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais-CAF/SEJUSP, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2012-SEJUSP/VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-Interino

PORTARIA Nº 052/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, I e II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 102/2014-CAF/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear o servidor SGT PM ARI DA SILVA FERREIRA, Responsável pelas Atividades de Transporte-CAF/SEJUSP, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2014-SEJUSP/J.S. GAMBOA-ME.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-Interino

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

**EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 001/2013 - SESA, que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, para os fins nele declarados

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida FAB, nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo decreto nº. Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS no

NORTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0003-5, com sede na Av. José Antonio Siqueira, nº 281, Sala E, Bairro Laguninho, Macapá-AP, neste ato representado por seus procuradores, o Sr. SAULO MACEDO AREAS, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 86-1-04944-7 CREA-RJ, inscrito no CPF(MF) sob o nº 953.551.977-87; RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 93002393905/SSP/CE, inscrito no CPF(MF) sob o nº 442.690.214-20, doravante denominada CONTRATA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado às cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, JUSTIFICATIVA Nº. 008/2014 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº. 348/2014 - ASSEJUR/SESA e PARECER JURÍDICO Nº. 441/2014 PADM/PGE de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/9683 - SESA de TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº. 001/2013 - SESA, firmado com a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA** e seus aditivos, que entra em vigência a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:** O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima do CONTRATO Nº. 001/2013 - SESA passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, ficando prorrogado a partir do dia 14/05/2014, à 14/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato, e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecem inalteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei Nº. 8.666/93.

Por estarem assim, justos e concordes, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO
JUSTIFICATIVA Nº. 008/14 - UCC/NSP/SESA

RATIFICO NA FORMA DE LEI
EM: 13/05/2014

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, para fazer face ao 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 001/2013 - SESA, celebrado com a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de dar continuidade ao referido contrato, tendo em vista que o serviço de fornecimento de Gases Medicinais Liquefeitos e não Liquefeitos, bem como a disponibilidade dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva desses sistemas é de extrema necessidade.

Considerando que os gases medicinais são indispensáveis para a sobrevivência dos pacientes, sendo utilizado no apoio respiratório, como agentes anestésicos, para oferecer alívio da dor e para e para diagnosticar e tratar diversas condições clínicas, e também para operar e calibrar equipamento médico.

Considerando que trata-se de material de grande importância, a garantia de material de gases medicinais para as unidades de tratamento intensivo, como Uti Neonatal, Uti-Obstétrica, Berçário, dentre outros, se faz necessário a prorrogação do presente contrato, ficando sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a contar de 14/05/14 a 14/05/2015, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Faz-se saber que a prorrogação é temporária, consensual, fundada em interesse público e previamente autorizado pela autoridade competente.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº. 8.648, de 27/05/1998, Parecer Jurídico nº. 348/2014 - ASSEJUR/SESA e Parecer Jurídico nº. 441/2014 PADM/PGE, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2014/9683 - SESA, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2014.

Antonio Romão Batista Júnior
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
Decreto nº 2294/2014

PORTARIA Nº 216/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.47103/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MAZAGÃO	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 20 de maio de 2014.

ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 217/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.47123/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES	R\$ 32.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 20 de maio de 2014.

ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 218/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.47111/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AMAPÁ	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 20 de maio de 2014.

ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 219/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.45454/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE	RS	RS	RS	RS
MISTA DE	50.000			80.000
SAÚDE DE	,00	20,0	10,0	,00
PEDRA DO		00,0	00,0	
BRANCA DO		0	0	
AMAPARI				
				RS 80.000,00
TOTAL				,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 20 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 220/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014, e considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.8232/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento junto a Gerência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - GETES.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2212-1, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Unidade de Controle de Custos - UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 20 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 221/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.48858/14;

RESOLVE:

Designar os servidores CLAUDENIR VIEIRA DE SOUZA - Gerente de Subgrupo de Teleorientadoras - CDS-2 e LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA - Tecnólogo em Radiologia, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de São Paulo - SP, com objetivo de participarem da Feira Hospitalar, no período de 20 a 24.05.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 20 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 222/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.40409/14;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento da servidora SANDRA ELISA PEREIRA SOUZA - Diretora do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - CDS-3, da sede de suas atribuições - Macapá-Ap, até a Cidade de São Paulo - SP, objetivando participar do encontro das instituições participantes do Projeto "Controlando a Infecção Sobrevivendo a Sepsis", no período de 20 a 22.05.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 22 de fevereiro de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 223/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013, e considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.40409/14;

RESOLVE:

Homologar a indicação da servidora NNILDA CORTES DE OLIVEIRA SOBRINHO - Chefe da Coordenadoria de Enfermagem/HCAL - CDS-2, que em substituição e acumulativamente, respondeu pela Direção do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 20 a 22.05.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 22 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 224/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e; considerando o que consta do Memo nº 462/14-DAP/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Levantamento da Necessidade de Pessoal, com objetivo de realizarem análise técnica nos documentos da 4ª Chamada dos profissionais aprovados no Concurso Público SESA/AP, haja vista, a ampliação e implantação de Novas Unidades de Saúde em Macapá, Calçoene e Laranjal do Jari:

- Selma Maria Nobre Dias - DAP
- Daniella di Lorena Pelaez dos Santos - CAH
- Nilda Cortes de Oliveira Sobrinho - HCAL
- Nilza Rosa de Almeida Salgado - GETES

- Eberenice Paula Ferreira - SAMU
- Quêzia da Costa Pires - HES

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de trinta (30) dias a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 22 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária do Estado do Amapá - DIVISA/CVS - SESA/GEA no uso de suas atribuições e pelo que preconiza o art. 22, §2º da Lei 6.437 de 20/08/1977 ANVISA/MS resolve aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA de acordo com o Processo nº 02/2014 UVPCH/DIVISA/CVS - SESA/GEA à Empresa PROLIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ nº 02.165.449/0001-35.

Elizete Paraguassú Melo Duarte
Elizete Paraguassú Melo Duarte
Chefe da DIVISA/CVS - SESA/GEA

Jardel Adailton Souza Nunes
Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde - SESA/GEA

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº151/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº143/2014-GGPM/SIMS, Processo nº. 2014/24599.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores José Macedo Nunes, Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social" CDS-1, Abimael Peres Santos, Gerente de Sub-grupo, Francisco Vinagre França, Charles da Silva Lamarão, José Carlos Trindades Cabral, Paulo Ronaldo da Silva Balieiro e Nidia Cristina Vilhena Alves, Assistentes Administrativos, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque - Aldeias Indígenas de Cumarumã, Cumené e Manga, com o objetivo de executar a mobilização da sociedade civil organizada para participação da solenidade de inauguração de escolas e entrega de equipamentos nas referidas localidades, no período de 09 a 14 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap, 15 de maio de 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe
Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº152/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº011/2014-GPJC/SIMS, Processo nº. 2014/25228.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores **Pedro Procópio da Silva Júnior**, Gerente Geral do Projeto "Programa Juventude Cidadã" CDS-3, **Diego da Silva Gemaque**, **Edson Martins Sales**, **Emerson Roberto de Carvalho Lobo**, **Fabio de Melo Ferreira**, **Jefferson Moraes Sampaio**, **Jacione Costa Cardoso**, Assistentes Administrativos, e **Rafael Ferreira Amanajás do Carmo**, Auxiliar Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de **Oiapoque**, com o objetivo de realizar aula inaugural do Programa Onda Jovem, no período de 09 a 14 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 15 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº155/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº121/2014-CARTI/SIMS, Processo nº. 2014/25873.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores **Jair Reis de Araújo**, Gerente de Unidade de Execução / NSAN / CARTI, **Vangenaio José Vieira**, Gerente NFOR / CARTI e **Anderson Nascimento da Costa Medeiros**, Assistente Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de **Cutias do Araguari**, com o objetivo de integrar equipe do GEA para coleta de dados e análise sobre o problema com a água salgada e consequente escassez de água potável na foz do rio araguari, no período de 15 a 19 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 16 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

INSTRUMENTO: ATA REGISTRO DE PREÇO
ERRATA

ONDE SE LÊ

OBJETO DA ATA: ITEM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2013 (EMPRESA BADEN AUTOMOTORES LTDA)

LEIA-SE:

OBJETO DA ATA: ITEM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014 (EMPRESA BADEN AUTOMOTORES LTDA)

MACAPÁ, 21 DE MAIO DE 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014

REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, INSCRITO NO CNPJ (MF) SOB O N.º 11.772.855/0001-57, SITUADO NA AVENIDA PROCÓPIO ROLA, N.º 0088, CIDADE DE MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, REPRESENTADO POR SUA SECRETARIA DE ESTADO SENHORA CLÁUDIA CAMARGO CAPIBERIBE, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 23.679.179-7 - SEGUP/SP INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O N.º 171.975.078-55, DOMICILIADA NESTA CIDADE DE MACAPÁ-AP NA RUA CANDIDO MENDES, N.º 875, BAIRRO CENTRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7892 DE JANEIRO DE 2013 E DO ART. 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013, RESOLVE REGISTRAR O(S) PREÇO(S) DA(S) EMPRESA(S) RELACIONADA(S) NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA(S) ALCANÇADA(S), POR ITEM, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO E AQUELAS ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SE SEQUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHE E ALMOÇO, PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - CEPF/CADÚNICO/SIMS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS REFERENTE ÀS CAPACITAÇÕES DESTINADAS PARA O ANO DE 2014, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA VENCEDORA: ETHIOS EIRELI - EPP;
CNPJ: 84.423.052.0001-60.
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 680, BAIRRO CENTRAL - CEP 68.900-098 - MACAPÁ-AP.
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: LUCIANO FRANCOLE BELZERRA DO NASCIMENTO, CPF.: 760.014.742-49.

ITEM	TIPO DE SERVIÇO/DISCRIMINAÇÃO	QNT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	LANCHE DA MANHÃ E TARDE: MINI SALG. VARIAD. (QUENTE E FRIO), SUCOS NAT., CAFÉ, LENTE, REFRIG., DOCES, TORTAS DOCESS/SALGADAS, PÃES VARIAD. E ÁGUA MINERAL.	1200	RS 15,00	RS 18.000,00
02	ALMOÇO: FILE DE PEIXE (VARIADOS), FILE DE CARNE AO MOLHO, FILE DE FRANGO, ACOMP.: ARROZ, FAROFA, BATATA PALHA E SALADA VERDE, REFRIGERANTES E SUCOS NATURAIS (SABORES DIVERSOS).	600	RS 31,00	RS 18.600,00
TOTAL GERAL				RS36.600,00

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, INCLUÍDAS EVENTUAIS PRORROGAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. INTEGRAM A PRESENTE ATA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/28415, O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013 E AS PROPOSTAS, COM PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. AS CONTROVÉRSIAS DECORRENTES DESTA ATA SERÃO DIRIMIDAS NO FORO DA COMARCA DE MACAPÁ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAPÁ, PELA JUSTIÇA ESTADUAL, NOS TERMOS DO ART. 99, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C O ART. 109, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. E POR ESTAR, ASSIM, JUSTO E AVENÇADO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, FOI O PRESENTE INSTRUMENTO LAVRADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA E ASSINADO PELAS PARTES E TESTEMUNHAS ABAIXO.

MACAPÁ, 22 DE MAIO DE 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
SECRETÁRIA DA SIMS

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS / AP

Avenida: Raimundo Álvares da Costa,
S/N - Central de Conselhos do Amapá.
Fone: (96) 3212 9143.

RESOLUÇÃO Nº 008/2014 - CEAS / AP

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Acolite do Cofinanciamento Federal para ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2014, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 1º, Incisos V e VI e pelo Artigo 22º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de sua Plenária.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Acolite do cofinanciamento federal para ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

Artigo 2º - A Comissão de Política de Assistência Social apresentou parecer favorável e o conselho pleno deliberou a assinalatura do presente Termo de Acolite pelo Estado do Amapá, para tanto, estabelece a seguinte recomendação:
- Que apresente o Plano de Ação no prazo de 01 (um) mês;
- Que apresente a equipe de referencia para as ações estratégicas do PETI;
- Que seja assegurada, no processo de acompanhamento, a participação de 01 conselheiro do CEAS-AP para compor a equipe da SIMS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Maria Ivanete Campos Mendes
Maria Ivanete Campos Mendes
Presidente em exercício do CEAS / AP
Decreto nº 4968/2013

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 164/14 - SETRAP/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Interna nº 281/2013-SETRAP, de 16 de Julho de 2013 que nomeou o Servidor ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA, para Coordenador de Execução das Obras de Infraestrutura, do Contrato nº 008/2011-SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e o CONSÓRCIO EQUADOR, cujo objetivo é a Execução das Obras de infraestrutura Rodoviária Integrantes do Programa Rodoviário do Estado do Amapá, compreendendo a Construção e Pavimentação da Rod. AP-010, trecho Mazagão Novo - Mazagão Velho (27,45Km); Construção e Pavimentação da Rod. AP-070, trecho Santo Antonio da Pedreira - Santa Luzia do Pacui (79,11 Km); Construção e Pavimentação da Rod. AP-110, trecho São Joaquim do Pacui - Cutias do Araguari (21,39 Km); Construção e Pavimentação da Rod. AP-340, trecho entre Rod. AP-070 - Itaúbal do Piririm (21,25 Km); Construção e Pavimentação da Rod. AP-270, trecho BR-156(Rexal) - Pracuuba (13,49 Km); Construção e Pavimentação da Rod. AP-426 (I), trecho BR-156/AP - AP-110(cidade de Amapá) (15,02 Km) e (II) trecho BR-156/AP - Amapá(via base aérea) (13,09

Km). Construção de Ponte em Concreto sobre o Rio Matapi na Rod. AP-019(640 ml).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE

TRANSPORTES, em Macapá/AP, 26 de Maio de 2014.

LAURA SALMEIHA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013 - CPL/SETRAP

OBJETO	Construção e Reforma das Pontes em Madeira de Lei no Ramal do Lourenço, Município de Calçoene, no Estado do Amapá.
TIPO	* a de menor preço
PROCESSO Nº	6.0001269/2013
VALOR ESTIMADO	R\$ 307.940,34 (Trezentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

As publicações e divulgações ocorreram dentro do prazo legal que estabelece o artigo 21 da Lei nº 8.666/93, as divulgações circularam nos seguintes meios de publicações:

Diário Oficial do Estado nº 5607	Do dia 05/12/2013 com circulação em 05/12/2013 às 17:00h	Com prazo de circulação de 22 dias.
Jornal de Grande Circulação - Diário do Amapá	Dos dias 07/12/2013	Com prazo de circulação de 20 dias.
Site do Governo do Estado do Amapá - www.ap.gov.br	Do dia 10/12/2013	Com prazo de circulação de 17 dias

Nº	INTERESSADOS	
01	CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	NÃO COMPARECEU
02	M. R. CONSTRUÇÕES - ME	NÃO COMPARECEU

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

1ª SESSÃO DE ABERTURA	CONFIGUROU	EM	27/12/2013
LICITAÇÃO DESERTA			

O CERTAME DO DIA 27/12/2013
RESULTOU EM DESERTO

O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE
PUBLICADO NO DOE Nº 5634 DE 15.01.2014

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

As publicações e divulgações ocorreram dentro do prazo legal que estabelece o artigo 21 da Lei nº 8.666/93, as divulgações circularam nos seguintes meios de publicações:

Diário Oficial do Estado nº 5623	Do dia 30/12/2013 com circulação em 30/12/2013 às 17:00h	Com prazo de circulação de 18 dias.
Jornal de Grande Circulação - Diário do Amapá	Dos dias 01 e 02/01/2014	Com prazo de circulação de 15 dias.
Site do Governo do Estado do Amapá - www.ap.gov.br	Do dia 27/12/2013	Com prazo de circulação de 21 dias

Nº	INTERESSADOS	
01	CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	NÃO COMPARECEU
02	M. R. CONSTRUÇÕES - ME	COMPARECEU

1ª SESSÃO DE ABERTURA - RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - SUSPENSÃO PARA ANÁLISE	17/01/2014
2ª SESSÃO DE CONTINUAÇÃO - RESULTADO FINAL	28/01/2014

Resultado da licitação: Empresa vencedora M. R. CONSTRUÇÕES - ME, que atendeu as exigências editalícias e apresentou proposta de preço com vantajosidade para o interesse público, o preço global apresentado qual seja é de R\$ 289.132,54 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com uma economicidade de R\$ 18.807,80 (dezoito mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos), percentualmente 6,11% (seis vírgula onze por cento), o valor global da administração era de R\$ 307.940,34 (trezentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

O Relatório Analítico da presente licitação foi devidamente homologado pelo Exm. Sr. Secretário de Estado de Transporte no dia 28/05/2014, e encontra-se disponível para vistas de qualquer cidadão.

Macapá, (AP) 30 de Maio de 2014.

EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
Presidente da Comissão
Portaria nº 189/2013

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 058 /2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.208, de 11 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 035/2014/ASSEJUR/ADAP e, especialmente, pelo disposto no artigo 49 caput da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o processo nº 2000.338/2013-ADAP, por razões de interesse público em decorrência da dispensa de licitação referente à aquisição de gêneros alimentícios pela empresa RS IGLESIAS - ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

Registre-se. Cumpra-se.

Agência de Desenvolvimento do Amapá, Macapá (AP) 28 de maio de 2014

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente

PORTARIA Nº. 061/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Orlando Homobono Júnior - Analista em Infraestrutura e Marcos de Souza Favacho - Assessor Técnico, para fiscalizar a execução do Contrato nº. 011/2014, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para fazer levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, na área destinada à construção de posto policial no Distrito de Vila Vitória, do Município de Oiapoque/AP.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 26 de maio de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 57 de 22 de maio de 2014.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta nos Processos nº 2013.07.1704P, 2013.07.1704P e 2014.07.1704R1- DIBEF/AMPREV, de 18/11/2013, 20/01/2014 e 12/13/2014, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada.

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor: CELSON DE SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 307130; Cargo: CB PM, CPF nº 415.594.602-53. Data do Óbito: 27/10/2013; Lotação: Polícia Militar do Estado do Amapá, estando o processo acima identificado, devidamente instruído, com documentação ao requerimento do benefício de pensão.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 27/10/2013 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ELAINE SOARES DE OLIVEIRA	Cônjuge	Vitalício	25%
ADRIA SOARES DE OLIVEIRA	Filho (a)	Temporário	25%
RICARDO AIRTON SARMENTO DE OLIVEIRA	Filho (a)	Temporário	25%
CELSON GABRIEL CUNHA DE OLIVEIRA	Filho (a)	Temporário	25%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, §5º, 26, §1º, 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 22 de maio de 2014.

Roberta Serra de Jesus
Diretora Presidente, em substituição.

PORTARIA Nº. 058/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 098/2014 - GABI/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o conselheiro Marlúcio de Almeida Souza, Membro Titular do COFISPREV,

para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 29/05/2014. A viagem tem como objetivo participar do 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM. O mesmo substituirá o conselheiro Edson França, publicado na Portaria nº 055/2014 - AMPREV.

Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

Roberta Serra de Jesus
Roberta Serra de Jesus

Diretor Presidente da AMPREV em substituição

PORTARIA Nº. 059/2014 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 099/2014 - GAB/AMPREV:

RESOLVE:

Designar a servidora Roberta Serra de Jesus, Assessora Jurídica, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 29/05/2014. A viagem tem como objetivo participar do 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM. A mesma substituirá o conselheiro Gilmar Santa Rosa Barbosa, publicado na Portaria nº 055/2014 - AMPREV.

Macapá-AP, 23 de maio de 2014.

Roberta Serra de Jesus
Roberta Serra de Jesus

Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 366/ 2014 - DETRAN/AP

AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a Portaria 770/13 DETRAN/AP;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº5625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Centro de Formação de Condutores Equador Matriz, protocolada neste Departamento em 18/03/2014, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O RECRENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EQUADOR, sob a razão social K. S. LEITÃO - ME, pessoa

jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o nº. 05.075.008/0001-30 com sede à Rua Guanabara, nº 454, Macapá - Centro, CEP. 68.908-360 Macapá-AP;

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B/C e D", enumerados no caput do Art. 1º e Art. 2º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP;

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a contar de 16 de Fevereiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 21 de Maio de

2014.

José Aurivan Gomes da Silva
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA

Tenente PM

Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº. 0368/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 22, inciso III, 98, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231, de 15 de março de 2007 do CONTRAN, Resolução nº 241, de 22 de junho de 2007, que deu nova redação aos incisos I, II do art. 6º ao 11º e anexo da resolução nº 231/2007- CONTRAN e Resolução nº 372 - CONTRAN, de 18 de março de 2011, e o disposto nos artigos 311 e 313 - A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar, uniformizar, organizar e definir os procedimentos para credenciamento e renovação anual, bem como descredenciamento das empresas fabricantes de placas e tarjetas previstas na legislação de trânsito e impor sanções ao seu descumprimento;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 360/2011 - DETRAN/AP, de 08 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 5045, a qual regulamenta o registro, credenciamento, descredenciamento e renovação anual de empresas de fabricação e fornecimento de placas e tarjetas identificadoras de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa M.J. M SANTOS - ME (MULT PLACAS FILIAL MACAPÁ), protocolada neste Departamento em 08/05/2014, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido na solicitação da empresa.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR A M.J. M SANTOS - ME (MULT PLACAS FILIAL MACAPÁ), CNPJ/SRF/MF nº. 08.420.154/0003-06, com endereço comercial situado na Rua: Liberdade, nº728, Bairro: Renascer I CEP. 68.907-030 MACAPÁ/AP, no qual será lhe concedido o Código de nº 016, para o exercício

de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único - Ficará resguardado o direito ao credenciamento da empresa de placas e tarjetas, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 360/2011 DETRAN/AP.

Art. 2º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 21 de Maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA

Tenente PM

Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0373/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005247 /2014 - Memo. Nº 106/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores AUGUSTO CESAR MEDEIROS, Chefe de gabinete - FGS-3 e BRUNA TAVORA SOARES, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento - FGS-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, até o Distrito de BRASÍLIA/DF para participar do curso AUDITORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS: COMO AUDITAR, CONTROLAR E PREVE PROCEDIMENTOS ILÍCITOS, no período de 27 a 31 de maio de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de maio de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA

Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

PORTARIA Nº 035/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe conferi a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta na carta do SQQB/LACEN.

RESOLVE:

IIOMOLOGAR o deslocamento do servidor Aldo Aparecido Proietti Júnior - Farmacêutico Bioquímico, que se deslocou da sede de suas atividades Macapá AP, até o município de Oiapoque AP, no período de 26 de abril a 04 de maio do ano em curso, a fim de realizar as "Investigações relativas ao projeto: Investigação Soromolecular de HTLV-I e 2, entre Gestantes e Lactantes, em Área de Fronteira do Brasil", sem ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014

Ivanete Costa Amanajás
Ivanete Costa Amanajás

Diretora Presidente

Interina

PORTARIA N.º 036/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. n.º 063/2014-GSRLAB/LACEN

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Valmir Corrêa e Corrêa** - Biomédico, para se deslocar da sede de suas atividades Oiapoque AP, até a cidade de Macapá AP, no período de 02 a 06 de junho do ano em curso, a fim de participar da "Reunião sobre o Risco do Vírus Chikungunya no País, com a Equipe do Ministério da Saúde", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

Ivanete Costa Amanajás
Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente
Interina

PORTARIA N.º 037/2014-LACEN

DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. n.º 077/2014 - DBM L.acen.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Rosmary Cordeiro da Silva** - Técnico de Laboratório, que se deslocou da sede de suas atividades Macapá AP, até a cidade de Brasília DF, no período de 19 a 23 de maio do ano em curso, a fim de participar da "Reunião Nacional de Vigilância das Doenças Exantemáticas", sem ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

Ivanete Costa Amanajás
Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente
Interina

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA N.º 006/2014 - CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
ADJUDICADA: ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO N.º: 17.000.059/2014 - LACEN
RECURSO: FONTE: 0216 / PROGRAMA: 10.305.0130.2210.2/ ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30
OBJETO: Aquisição de material de consumo Laboratorial para funcionamento da Divisão de Biologia Médica - LACEN/AP - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.
VALOR: R\$ 1.252,00 (Hum mil duzentos e cinquenta e dois reais)
Senhora Diretora Presidente,
Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, objetivando **COMPRA DIRETA - ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 07.667.561/0001-98** Aquisição de material de consumo Laboratorial para funcionamento da Divisão de Biologia Médica - LACEN/AP.
Por ser o único distribuidor autorizado dos produtos Oxoid para o Amapá, torna-se inviável qualquer forma de competição elencada na Lei 8.666/93 e alterações.
A aquisição do material de consumo em questão é de relevância primordial no atendimento aos pacientes ambulatoriais e internados atendidos

pelos Serviços de Laboratório deste LACEN/AP, encaminhados pela Rede Estadual Pública de Saúde.

Por outro lado, levando em consideração que a saúde ostenta status de direito fundamental, com referência expressa no caput dos arts 6º e 196º da Constituição, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Configura de um direito público subjetivo, que pode ser exigido do Estado, ao qual é imposto o dever de prestá-lo, como sustenta Sérgio Pinto Martins, que no particular, não faz referência alguma à reserva do financeiramente possível, mesmo sabendo que ela representa incontornável condição de viabilidade possível, dessa e de tantas outras promessas constitucionais de igual natureza. Postura idêntica assume o doutrinador José Afonso da Silva, ao destacar que o direito à saúde há de ser informado pelo princípio de que o direito igual à vida de todos os seres humanos significa também que, nos casos de doenças, cada um deve receber tratamento condigno de acordo com o estado atual da ciência médica e laboratorial, independente de sua situação econômica, sob pena de não ter muito valor sua consagração em normas constitucionais. Por isso, deixar de adquirir o objeto pretendido significa, de forma transversa, porquanto, o objeto a ser licitado contribui de forma mediata à prestação dos serviços laboratoriais, uma violação à garantia da saúde prevista na Constituição Federal.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se através do Parecer n.º 018/2014-AJ, atendendo a solicitação desta CPL/LACEN-AP, favoravelmente à regularidade do presente procedimento. Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste LACEN e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN

RATIFICO NA FORMA DA LEI
Macapá, 26/05/2014.

Ivanete Costa Amanajás
Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente Interina LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA N.º 007/2014 - CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
ADJUDICADA: MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
PROCESSO N.º: 17.000.063/2014-LACEN
RECURSO: FONTE: 0216 / PROGRAMA: 10.305.0130.2210.2/ ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30
OBJETO: Aquisição de Kit Clamídia
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.
VALOR: R\$ 20.515,02 (vinte mil, quinhentos e quinze reais e dois centavos)
Senhora Diretora Presidente,
Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, objetivando **COMPRA DIRETA - DISTRIBUIDORA AUTORIZADA DA BIOMÉRIEUX BRASIL S/A, empresa MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ N.º 01.138.711/0001-90**, aquisição de material de consumo para Laboratório Central de Saúde Pública.
Por ser distribuidor autorizado dos produtos Biomérieux Brasil S/A, nos Estados do Pará e Amapá, torna-se inviável qualquer forma de competição elencada na Lei 8.666/93 e alterações.
A aquisição do material de consumo em questão

é de relevância primordial no atendimento aos pacientes ambulatoriais e internados atendidos pelos Serviços de Laboratório deste LACEN/AP, encaminhados pela Rede Estadual Pública de Saúde. É oportuno também salientar que o Serviço de Bacteriologia desta Autarquia, exemplifica de forma mais elucidativa as fls. 2, as vantagens técnicas que deverão advir com a aquisição em epígrafe.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se através do Parecer n.º 020/2014-AJ, atendendo a solicitação desta CPL/LACEN-AP, favoravelmente à regularidade do presente procedimento.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste LACEN e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá, 26 de Maio de 2014.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá, 26/05/2014.

Ivanete Costa Amanajás
Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente Interina LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA N.º 008/2014 - CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
ADJUDICADA: MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
PROCESSO N.º: 17.000.064/2014-LACEN
RECURSO: FONTE: 0216 / PROGRAMA: 10.305.0130.2210.2/ ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30
OBJETO: Aquisição de Kit Látex Meningite
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.
VALOR: R\$ 45.892,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais)
Senhora Diretora Presidente,
Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, objetivando **COMPRA DIRETA - DISTRIBUIDORA AUTORIZADA DA BIOMÉRIEUX BRASIL S/A, empresa MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ N.º 01.138.711/0001-90**, aquisição de material de consumo para Laboratório Central de Saúde Pública.

Por ser distribuidor autorizado dos produtos Biomérieux Brasil S/A, nos Estados do Pará e Amapá, torna-se inviável qualquer forma de competição elencada na Lei 8.666/93 e alterações.

A aquisição do material de consumo em questão é de relevância primordial no atendimento aos pacientes ambulatoriais e internados atendidos pelos Serviços de Laboratório deste LACEN/AP, encaminhados pela Rede Estadual Pública de Saúde. É oportuno também salientar que o Serviço de Bacteriologia desta Autarquia, exemplifica de forma mais elucidativa as fls. 2, as vantagens técnicas que deverão advir com a aquisição em epígrafe.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se através do Parecer n.º 021/2014-AJ, atendendo a solicitação desta CPL/LACEN-AP, favoravelmente à regularidade do presente procedimento.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste LACEN e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá, 26 de Maio de 2014.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN

RATIFICO NA FORMA DA LEI
Macapá, 28/05/2014.

Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente Interina LACEN-AP

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA Nº 036/2014/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. nº 008/2014-Esc.Amapá/CATE/PESCAP

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor José Mauro Viana Silva-Extensionista em Pesca e Aquicultura/PESCAP, para deslocar-me da sede de suas Atividades do escritório local no município de Amapá, até o Município de Sucunjiú, no período de 26 a 30/05/2014, com objetivo de realizar atividades de assistência técnica, em cumprimento às atividades propostas no plano anual.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23/05/2014.

PORTARIA Nº 037/2014/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. nº 019/2014-Esc.Tartarugalzinho/CATE/PESCAP

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Anderson Garcia Pantoja-Extensionista em Pesca e Aquicultura/PESCAP, para deslocar-me da sede de suas Atividades do escritório local no Município de Tartarugalzinho, até os Assentamentos Cedro, Bom Jesus, Área Fundiária Lago Novo e Terra Firme, no período de 26 a 30/05/2014, com objetivo de realizar visita Técnica e verificar viabilidade de implantação de Projetos de Piscicultura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23/05/2014.

PORTARIA Nº 038/2014/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. nº 038/2014-CATE/PESCAP

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Ingrid Lins da Silva Ferreira-Extensionista em Pesca e Aquicultura, Renata das Graças Barbosa Marinho-Extensionista Agropecuária e Silvana Pinho de Jesus-Coordenadora da CATE/PESCAP, possam se deslocar da sede de suas atividades, até a Comunidade de Maruanum, no período de 26 a 29/05/2014, com objetivo de ministrar curso de piscicultura básica aos associados, produtores e pecuaristas da referida comunidade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23/05/2014.

PORTARIA Nº 039/2014/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. nº 038/2014-CATE/PESCAP

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Gizeldo Maria Cardoso Barros- Gerente de Núcleo de Assistência Técnica, Maria Cristina Campos de Souza- Gerente de Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquícola, José Romeu Lima Bezerra- Técnico em Extensão Rural e Teresa Cristina Huerb de Aquino- Responsável por Atividades Nível III/PESCAP, possam se deslocar da sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 26 a 31/05/2014, com objetivo de ministrar curso de piscicultura básica aos associados da colônia de pescadores, elaboração de projetos, reunião

ordinária com os pescadores Artesanais da colônia Z-10
tuita de esclarecer sobre a linha de financiamento FRAP e
ação de visitas técnicas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23/05/2014.

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PORTARIA Nº 071/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 009/2014-CPZG/IEPA de 13 de maio 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, JOSÉ MADSON DE FREITAS GAMA, Chefe do Centro de Pesquisas Zootônicas e Geológicas, Código FGS-3, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade do Rio de Janeiro, objetivo de participar do Encontro Nacional Sobre Coleções Biológicas e suas Interfaces, no período de 19 a 24/05/2014, sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 072/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 10/2014-CPMPN de 15 de Maio 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, EDILUCI DO SOCORRO LEÔNCIO TOSTES MALCHER, Chefe do Centro de Plantas Medicinais e Produtos Naturais, Código FGS-3, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de dar andamento ao Programa de Pós-Doutorado que será realizado no sistema modular na Universidade Federal do Pará, no período de 19 a 30/05/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 073/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 09/2014-DIDOC/IEPA de 19 de Maio 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, MÁRCIO WENDEL DE LIMA NERI, Chefe da Divisão de Informação e Documentação, Código FGS-2 e MÁRCIO LEITE MARINHO, Chefe da Unidade de Publicação Científica, Código FGS-1, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de São Paulo/SP, com objetivo de participar do curso Digital Publishing/Revistas Interativas, no período de 15 a 19/07/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 074/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 045/2014-CPM/IEPA de 13 de Maio 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, IANA KEILA DOS SANTOS DUARTE, pedagoga, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de São Paulo/SP, com objetivo de divulgar a ação educativa do Museu Sacaca, no período de 27 a 31/05/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 075/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor da Solicitação nº 67/DZ - Entomologia Médica de 15 de maio 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, JOSÉ MADSON DE FREITAS GAMA, Chefe do Centro de Pesquisas Zootônicas e Geológicas, Código FGS-3, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, objetivo de realizar o monitoramento dos espécimes de Anofelinos, Aedes, Simulídeos, Triatomíneos e Febotomíneos e seus criadouros, no período de 26 a 30/05/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 076/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 24/2014-CPAQ/IEPA de 14 de maio 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, ERICA ANTUNES JIMENEZ, Chefe da Divisão de Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos, Código FGS-2, e LUIS MAURICIO ABDON DA SILVA, pesquisador, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizar monitoramento por satélite das alterações ambientais da região transfronteiriça Guiana - Amapá, no período de 20 a 23/05/2014, Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de Maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 077/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 65/2014-DZ/IEPA de 14 de maio 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do bolsista, NOEL FERNANDES SANTOS NETO, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Altamira - Pará, com objetivo de realizar monitoramento de vetores na hidrelétrica de Belo Monte, no período de 09 a 27/06/2014, Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de Maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 078/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº

011/CPZG/IEPA de 16 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **ROBERTO DE JESUS VEGA SACASA**, Chefe da Divisão de Geologia e Recursos Hídricos, **Código FGS-2**, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe do Centro de Pesquisas Zootônicas e Geológicas, **Código FGS-3**, durante o impedimento do titular, **JOSÉ MADSON DE FREITAS GAMA**, que irá participar do Encontro Nacional Sobre Coleções Biológicas e suas Interfaces no período de 19 a 23/05/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de Maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 079/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 012/CPZG/IEPA de 16 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **ANTONIO AUGUSTO CARDOSO FAGUNDES**, Responsável pelas Atividades do Laboratório de Cultura de Tecido Vegetal, **Código FGI-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Grande com objetivo de coleta de material de vegetal para laboratório biotecnológico, no período de 22 a 25/05/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de Maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 080/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 020/2014-COT/IEPA de 21 de maio 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **ARISTÓTELES VIANA FERNANDES**, Chefe do Centro de Ordenamento Territorial, **Código FGS-3**, **JODSON CARDOSO ALMEIDA**, Chefe da Unidade do Meio Biótico, **Código FGS - 1**, **BENEDITO VITOR RABELO**, Biólogo, **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista Oficial, **Código FGI-2** e **VALDECI MARQUES GIBSON**, Chefe da Divisão do GERCO, **Código FGS - 2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Mazagão, com objetivo de complementar dados do meio natural sobre o projeto do cerrado amapaense da área sul, no período de 26 a 30/05/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

Sociedades de Economia Mista

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PROCESSO Nº 007/2014-CL/PRE/CEA
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2014-CL/PRE/CEA
VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em cumprimento ao disposto no Art.15 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 7892/13 torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2014-CL/PRE/CEA, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2014-CL/PRE/CEA, do objeto.

abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

Secundaria
220/127Vca.

LOTE 1 - Transformador

EMPRESA REGISTRADA: - PINHEIRO & CIA. LTDA.
CNPJ: 01.303.560/0001-88
ENDEREÇO: AV Diógenes Silva, 102 - Trem - Macapá-Ap, CEP 68900-130

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Transformador Distribuição, Infásico, 75 KVA, 15 KV, 60 HZ; derivação primária 13,8/13,2/12,6/12,0/11,4/10,8/10,2 KV, 220/127 V em estrela aterrada (7 taps).	140	7.535,70

LOTE 10 - Cruzetas

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Cruzeta Poste, Madeira de Lei, Plainada, Maçaranduba, Pau-Darco, Angelim, Piquiá, Seção 90 x 115 mm, comprimento 2440 mm, vista superior (90 mm), dois cantos 45° vista lateral (115 mm) dois cantos 90°, 11 furos 7 furos diâmetro 11/16 e 4 furos diâmetro 1/2.	4.200	51,66
02	Cruzeta Poste, AT-Madeira de Lei Plainada, Maçaranduba, Pau-Darco, Angelim, Piquiá, Seção 120 x 140 mm, comprimento 5.000 mm, vista superior (120 mm), dois cantos 45° vista lateral (140 mm), dois cantos 90°, 8 furos diâmetros 11/16.	200	90,00

Macapá-Ap, 27 de maio de 2014.

Francisco Antonio Almendra Correia Lima
Presidente CEA
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014
PROCESSO Nº 007/2014-CL/PRE/CEA
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2014-CL/PRE/CEA
VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em cumprimento ao disposto no Art 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 7892/13, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2014-CL/PRE/CEA, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2014-CL/PRE/CEA, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor.

LOTE 7 - Transformador

EMPRESA REGISTRADA: - DUARTE & DUARTE LTDA-EPP
CNPJ: 10.222.867/0001-45
ENDEREÇO: Rua Eliezer Levy, 2167 - Centro Macapá - Amapá - CEP 68.900-083

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Transformador de Distribuição Monofásico imerso em óleo mineral, com potência de (25KVA), retorno pela terra, Isolação MT/BT 15KV/1.2KV, 60Hz, Tensão Primária: 7.9 KV - (7Taps), Tensão	60	3.300,00

LOTE 8 - Transformador

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Transformadores de Distribuição Monofásicos imerso em óleo mineral com potência de (37,5 KVA) retorno pela terra, Isolação MT/BT 15KV/1.2KV, 60Hz Tensão Primária: 7.9 KV - (7Taps), Tensão Secundária 220/127Vca.	26	3.869,60

Macapá-Ap 27 de maio de 2014.

Francisco Antonio Almendra Correia Lima
Presidente CEA
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
PROCESSO Nº 007/2014-CL/PRE/CEA
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2014-CL/PRE/CEA
VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em cumprimento ao disposto no Art.15 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 7892/13, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2014-CL/PRE/CEA, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2014-CL/PRE/CEA, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

LOTE 02 - Transformador

EMPRESA REGISTRADA: LIMEP COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 12.690.943/0001-72
ENDEREÇO: Rua Dona Olga Chayb Mauad, Nº299-Medicina- CEP 37.502-150 - Itajuba-MG

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Transformador, distribuição - trifásico, 112,5KVA, 15KV, 60HZ. Tensão 13,8/13,2/12,6/12,0/11,4 KV; tensão secundária 220/127v; ligação triângulo x estrela; instalação externa; fixação em poste; resfriamento por circulação natural; classe de isolamento 1	261	8.466,98

LOTE 3 - Transformador

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Transformadores Trifásicos de Distribuição de Potência de 112,5 KVA. Trifásico, Isolação 15KV. 60 Hz, Tensão Primária 13,8/13,2/12,0/11,4/10,8/10,2 kv. Tensão Secundária 220/127Vca; ligação Triângulo estrela aterrado, neutro acessível, (Dyn 1) NI 110 KV (15K) e com características e ensaios conforme termo de referencia.	181	8.806,05

LOTE 4 - Transformador

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
	Transformadores de Distribuição imersos		

01	em óleo mineral com Potência de 225 KVA Trifásico, Isolação 15KV. 60 Hz Tensão Primária 13.8/13.2/12.0/11.4/10.8/10.2 kv. Tensão Secundária 220/127Vca; ligação Triângulo estrela aterrado, neutro acessível, (Dyn 1). NI 110 KV (15K) e com características e ensaios conforme termo de referência.	06	14.350,00
----	--	----	-----------

LOTE 5 – Transformador

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Transformadores Monofásicos de Distribuição de Potência de 10 KVA, conforme descrição contida no Termo de Referência nº 02/2014-DDIS/CEA.	180	2.022,21

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

Francisco Antonio Almendra Correia Lima
Presidente CEA
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
PROCESSO Nº 007/2014-CL/PRE/CEA
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2014-CL/PRE/CEA
VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, em cumprimento ao disposto no Art.15 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 7892/13, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2014-CL/PRE/CEA, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2014-CL/PRE/CEA, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

LOTE 9 – Elo Fusível

EMPRESA REGISTRADA: – VIA NORTE LTDA.
CNPJ: 14.950.961/0001-71
ENDEREÇO: Endereço Rua Leopoldo Machado, nº3661- Beírol - CEP: 68902-020- Macapá-AP

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Elo Fusível Botão Distribuição Tipo H, 1 A, comprimento 500 mm, conforme descrição contida no Termo de Referência nº 03/2014-DDIS/CEA	8000	1,90
02	Elo Fusível Botão, Distribuição, tipo H, 2 A, comprimento 500 mm, ABNT EB-123, Ref. 1319 A, conforme descrição contida no Termo de Referência nº 03/2014-DDIS/DT.	8000	1,90
03	Elo Fusível Botão, Distribuição, tipo H, 3 A, comprimento 500 mm, ABNT EB-1@#, Ref. 1319 A, conforme descrição contida no Termo de Referência nº 03/2014-DDIS/CEA.	8000	1,90
04	Elo Fusível Botão, Distribuição, tipo H, 5 A, comprimento 500 mm, 1319 A, FL3H5, conforme descrição contida no Termo de Referência nº 03/2014-DDIS/CEA.	12000	1,90
05	Elo Fusível Botão, Distribuição, tipo K, 6 A, comprimento 500 mm, Ref. 1319 A, FL3K10,	12000	1,90

06	conforme descrição contida no Termo de Referência nº 03/2014-DDIS/CEA. Elo Fusível Botão, Distribuição, tipo K, 8 A, comprimento 500 mm, Ref. 1319 A, FL3K10, ABNT EB-123, conforme descrição contida no Termo de Referência nº 03/2014-DDIS/DT.	6000	1,90
07	Elo Fusível Botão, Distribuição, tipo K, 10 A, comprimento 500 mm, Ref. 1319 A, FL3K10, ABNT EB-123, conforme descrição contida no Termo de Referência nº 03/2014-DDIS/DT.	6000	1,90
08	Elo Fusível Botão, Distribuição, tipo K, 15 A, comprimento 500 mm, ABNT EB-123, Ref. 1319 A, conforme descrição contida no Termo de Referência nº 03/2014-DDIS/DT.	6000	1,90
09	Elo Fusível Botão, Distribuição, tipo K, 25 A, comprimento 500 mm, ABNT EB-123, Ref. FL3K25/1319 B, conforme descrição contida no Termo de Referência nº 03/2014-DDIS/CEA.	6000	1,90
10	Elo Fusível, Distribuição, tipo K, 40 A, comprimento 500 mm, ABNT EB-123, Ref. 1319 C, conforme descrição contida no Termo de Referência nº 03/2014-DDIS/CEA.	6000	3,50
11	Elo Fusível Botão, Distribuição, tipo K, 65 A, comprimento 500 mm, ABNT EB-123, Ref. FL3K65, conforme descrição contida no Termo de Referência nº 03/2014-DDIS/DT.	6000	4,03

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

Francisco Antonio Almendra Correia Lima
Presidente CEA
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
PROCESSO Nº 007/2014-CL/PRE/CEA
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2014-CL/PRE/CEA
VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, em cumprimento ao disposto no Art.15 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 7892/13, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2014-CL/PRE/CEA, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2014-CL/PRE/CEA, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

LOTE 11 – Postes

EMPRESA REGISTRADA: – ENERGIA
COMERCIO INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 03.040.635/0001-00
ENDEREÇO: Endereço Rua Jovino Dinoá, nº3035- Tem - CEP: 68901-120 - Macapá-AP

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Poste concreto armado, R-200/9 comprimento nominal 9.000 mm, carga nominal 200 Kg (R-200/9) ABNT EB-107, conforme descrição contida no Anexo do Termo de	40	923,00

02	Referência nº 05/2014-DDIS/CEA. Poste concreto armado, R-300/12, tronco cônico, comprimento nominal 12.000 mm, carga nominal 300 Kg ABNT EB-107, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA	40	1.321,11
03	Poste de concreto armado, R-300/11 tronco cônico, comprimento normal 11000 mm, carga nominal 300 Kg ABT EB-107, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	240	1.218,37
04	Poste concreto armado duplo "T" (150/9), comprimento nominal 9.000 mm, carga nominal 150 kg, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA	300	549,86
05	Poste concreto armado, DT-200/9 comprimento nominal 9.000 mm carga nominal 200 Kg (D-200/9), conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	400	597,61
06	Poste concreto armado, DT-300/9 comprimento nominal 9.000 mm carga nominal 300 Kg, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	300	716,27
07	Poste concreto armado, DT-150/10 comprimento nominal 10.000 mm, carga nominal 150 kg, ABNT EB-107, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	300	620,76
08	Poste concreto armado, DT-200/10 comprimento nominal 10.000 mm carga nominal 200 Kg - ABNT EB 107, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA	700	677,20
09	Poste concreto armado, DT-300/10 comprimento nominal 10.000 mm carga nominal 300 Kg, ABNT EB-107, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	150	827,68
10	Poste concreto armado, DT-200/11 comprimento nominal 11.000 mm carga nominal 200 KG, ABNT EB-107, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	150	732,18
11	Poste concreto armado, DT-300/11 comprimento nominal 11.000 mm carga nominal 300 KG, ABNT EB-107, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA. Poste concreto armado, R-	150	947,79

12	600-11 comprimento nominal 11000 mm, carga nominal 600 Kg (R-600-11) ABNT EB-107, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	40	1.575,78
13	Poste concreto armado, DT-600/10 comprimento nominal 10.000 mm carga nominal 600 Kg ABNT EB-107, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	30	1.106,96
14	Poste concreto armado DT-300/13, comprimento 13.000 mm, carga nominal 300 KGF, ABNT EB-107, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	30	1.488,96
15	Cruzeta Concreto 90x90x2000 mm, NBR-8453, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	600	86,00

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

Francisco Antonio Almendra Correia Lima
Presidente CEA
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
PROCESSO Nº 007/2014-CL/PRE/CEA
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2014-CL/PRE/CEA
VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, em cumprimento ao disposto no Art.15 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 7892/13, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2014-CL/PRE/CEA, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2014-CL/PRE/CEA, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

LOTE 12

EMPRESA REGISTRADA: SULMINAS FIOS & CABOS LTDA.
CNPJ: 04.210.938/0001-97
ENDEREÇO: AV. João Pinheiro, 3555, Ponte Preta - CEP: 37.701-387 - Poços de Caldas - MG

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Fio amarração para condutores elétricos de alumínio-recozido, diâmetro, 4,12 mm (6 AWG), meio mole, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	1180	11,70
02	Cordão de aço carbono zincado, classe B, diâmetro nominal 3/8", 7 fios, cat. ar (HS), para estais, tirantes, cabos mensageiros e usos similares, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	1421	6,70
03	Cabo Elétrico Nú CA, 33,64 mm² (2AWG), Alumínio, formação 7/2, 474 mm, IRIS, ABNT, EB-293, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	16700	10,47

LOTE 13

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Fio elétrico nú, seção nominal 16mm², diâmetro externo 4,98mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB-11, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	1100	29,75
02	Fio elétrico nú, seção nominal 25 mm², diâmetro externo 6,33 mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB-11, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	400	29,74
03	Fio elétrico nú, seção nominal 35 mm², diâmetro externo 7,35 mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB-11, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	600	29,74
04	Fio elétrico nú, seção nominal 50 mm², diâmetro externo 8,7 mm, cobre, tempera meio dura ABNT EB-11, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	2.690	29,75

04	53,55 mm² (1/0 AWG), Alumínio, Formação 7/3,119 mm, POPPY	26.800	10,47
05	ABNT EB-293, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	37.100	10,47
06	Cabo elétrico nú, Alumínio, seção nominal 67,43 mm², 2/0 AWG, form 7 1/3, 503 mm, ASTER, ABNT EB-293V, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	96.750	10,47
07	Cabo elétrico nú CA, 170,48 mm², 336,0 MCM, Formação 19x3,38 mm² Carga Máxima de ruptura nominal 2789 KGF resistência 0,1685 OHMS/KM, Ampacidade 510 A, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	1.400	10,47
08	Cabo elétrico nú CA, 241,70 mm², 477 MCM, Formação 19x4, 023 mm² Carga Máxima de ruptura nominal 3.790 KGF resistência 0,1194 OHM/KM, Ampacidade 640 A, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	1.400	10,47

LOTE 14

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Cordão Elétrico Torcido-2x1,5 mm², Cobre, Temperatura Mole, Seção Nominal 2,08 mm², diâmetro máximo dos fios formadores do condutor 0,32, isolamento de pvc 750 V, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	8400	1,10
02	Cordão Elétrico Torcido. Para uso doméstico, 2x2,5 mm² (12 AWG), cobre tempera mole, seção nominal 3,31mm², diâmetro máximo dos fios 0,32 mm, isolamento de PVC branco, 750 V, ABNT EB -98, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	14000	2,00
03	Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 2,5 mm², Tensão de Isolamento 750 V, Temperatura Mole, Isolamento PVC Anti-Chama, Cor Preta, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	14000	1,10
04	Cabo Elétrico Isolado, Cobre, Diâmetro Nominal 4 mm², Tensão de Isolamento 750 V, Temperatura Mole, Isolamento PVC Anti-Chama, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	14000	1,10
05	Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 6 mm², Tensão de Isolamento 750V, Temperatura Mole, Isolamento PVC, Anti-Chama, Cor Verde, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	14000	2,10
06	Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 10 mm², Tensão de Isolamento 750 V, Temperatura Mole, Isolamento PVC Anti-Chama, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	22000	3,10
07	Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 16 mm², Tensão de Isolamento 750 V, Temperatura Mole, Isolamento PVC, Anti-Chama, Cor Preta, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	15000	4,10

08	DDIS/CEA. Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal, 25 mm ² . Tensão de Isolamento 750 V. Temperatura Mole, Isolamento PVC Anti-Chama, Cor Preto, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	15000	7,10	15	de isolamento 0,6/1 KV, corrente 24 A, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 2 condutores fase em torno de 1 mensageiro neutro nú, para sustentação, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	16800	2,00	21	Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA. Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x25x25 mm ² tensão	10000	5,10
09	DDIS/CEA. Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 35 mm ² . Tensão de Isolamento 750 V. Temperatura Mole, Isolamento PVC, Anti-Chama, Cor Preta, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	9400	9,10	16	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex alumínio, diâmetro nominal 3x10x10 mm ² , tensão de isolamento 0,6/1 Kv, corrente 24 amperes, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	12000	3,10	22	Cabo elétrico, isolado, multiplexado triplex 2 x 35 x 35 mm ² , conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	5000	5,10
10	Cabo Elétrico Isolado, Flexível, Cobre, Diâmetro Nominal 50 mm ² . Tensão de Isolamento 750 V. Temperatura Mole, Isolamento PVC, Anti-Chama, Cor Preta, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	5600	13,10	17	Cabo elétrico isolado, multiplexado duplex, alumínio, diâmetro nominal 1x16x16mm ² tensão de isolamento 0,6/1KV, corrente 47 Amp, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 2 condutores, fase em torno de 1 mensageiro neutro nú para sustentação, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	10000	2,10	23	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex alumínio, diâmetro nominal 3x35x35 mm ² , tensão de isolamento 0,6/1 Kv, corrente 53 amp, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	12000	6,12
11	Cabo elétrico isolado, cobre, diâmetro nominal 70 mm ² , tensão de isolamento 750 V. tempera mole, isolamento em PVC anti-chama, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	2800	18,10	18	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado, triplex, alumínio, diâmetro nominal 2x16x16 mm ² , tensão de isolamento 0,6/1 Kv, corrente 32 amp, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 02 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	12000	3,10	24	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x50x50 mm ² , tensão de isolamento 0,6/1 Kv, corrente 144 amp, isolação em polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de um mensageiro, neutro nú, para sustentação, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	10000	8,15
12	Cabo de Cobre isolado Flexível # 95 mm ² tensão de isolamento 1Kv, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	3000	23,10	19	Cabo elétrico isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x16x16 mm ² , tensão de isolamento 06/1 KV, corrente 32 amp, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 3 condutores fase em torno de 1 mensageiro neutro nú, para sustentação, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	12000	4,10	25	Cabo Elétrico Isolado, multiplexado quadruplex, alumínio, diâmetro nominal 3x70x70 mm ² , tensão de isolamento 0,6/1 Kv, corrente 181 amp, isolação de polietileno termoplástico (PE), formado por 03 condutores, fase em torno de 01 mensageiro neutro nú, para sustentação, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	7000	10,15
13	Cabo de Cobre isolado Flexível 185 mm ² tensão de isolamento 1 Kv, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA.	3000	44,10	20	Cabo elétrico, multiplexado triplex 2 x 25 x 25 mm ² , conforme descrição contida no Anexo do	10000	4,10		Cabo Alumínio coberto com material polimérico bloqueado		
14	Cabo elétrico isolado, multiplexado duplex, alumínio, diâmetro nominal 1x10x10 mm ² tensão de isolamento 06/1 KV, corrente 36 amperes isolação de polietileno, termoplástico (PE), formado por 1 condutor, fase em torno 1 mensageiro neutro nú para sustentação, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014- DDIS/CEA. Cabo elétrico isolado, MULTIPLEXADO TRIPLEX, alumínio diâmetro nominal, 2 X 10 + 10 mm ² , tensão	118000	2,00								

26	(seção 185 mm²), formação nº de fios 37. Ø2,47, diâmetro condutor 16 mm, diâmetro externo 22 mm, resistência elétrica máxima 0,164 Ohm/Km-20°C, para redes de distribuição aérea (Compacta) de energia elétrica fixados em espaçadores em tensões 13,8 Kv. Nota Técnica.1- Cabos coberto: Dotado de cobertura protetora estruturada em material polimérico, visando à redução da corrente de fuga em caso de contato acidental do cabo com objetos aterrados e diminuição do espaçamento entre condutores. 1-1, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	1500	10,17	05	carvão, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 150 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	140	10,00	quadradas, ABNT PB-215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.				
				06	Cinta, poste (160mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 160mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoços e porcas quadradas, ABNT PB-215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	380	10,00	12	CINTA POSTE, (220 mm), Aço Carbono, Galvanização por Imersão a Quente, Diâmetro Interno 220mm, Com Parafuso de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	290	12,50	
				07	CINTA POSTE, (170mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 170 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	450	10,30	13	CINTA POSTE, (230 mm), aço carbono galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 230mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	210	12,70	
LOTE 15				08	Cinta poste, (180mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 180mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	210	10,70	14	CINTA POSTE, (240 mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 240mm, com parafusos cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	140	13,50	
	01	Cinta, poste retangular, ref. CEA 01 (140mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, dimensão interna 140mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	140	13,50	09	Cinta poste, (190 mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 190 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB-215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	210	11,00	15	CINTA POSTE (250 mm), Aço Carbono, Galvanização Por Imersão a Quente, Diâmetro Interno 250 mm, com Parafuso de cabeça abauladas com pescoços e porcas quadradas, ABNT PB-215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	140	13,70
	02	Cinta, poste retangular, (205mm), aço carbono galvanizado por imersão a quente, dimensão int. 205mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	140	19,00	10	CINTA POSTE, (200 mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 200 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoços e porcas quadradas, ABNT PB -215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	450	11,90	16	CINTA, SUPORTE TRANSFORMADOR, (210 mm), para poste de concreto, seção circular, aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 210 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB - 215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	300	44,00
03	Cinta, poste retangular, ref. CEA - 03 (230mm), aço carbono galvanizado por imersão a quente, dimensão int. 230mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	140	18,00	11	CINTA POSTE, (210 mm), aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 210 mm, com parafusos de cabeça abauladas com pescoço e porcas quadradas, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	450	11,90	17	CINTA, SUPORTE TRANSFORMADOR, (230 mm), para poste de concreto, seção, circular, aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 230 mm, com parafuso de cabeça abaulada, com pescoço e porcas	300	47,00	
04	Cinta, poste retangular, ref. CEA 04 (272mm), aço carbono galvanizado por imersão a quente, dimensão int. 272mm, com parafuso cabeça abaulada com pescoço e porcas quadradas, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	140	19,00									

18	35	46,24	24	4000	1,70	quadradas. ABNT PB - 215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	30	1000	5,50	DDIS/CEA.
						CINTA, SUPORTE TRANSFORMADOR, (240 mm), para poste de concreto, seção circular, aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 240 mm, com parafuso de cabeça abaulada, com pescoço e porcas quadradas. ABNT PB- 215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	Parafuso, cabeça abaulada, 5/8" x 2,5", (16 X 64 mm) pescoço quadrado, aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, comprimento total 64 mm; rosca métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS 325, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.				Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 18"), aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, rosca métrica; galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 200x200 mm, comprimento total 450 mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228, conforme descrição
19	35	50,00	25	880	2,50	CINTA, SUPORTE TRANSFORMADOR, (250 mm), para poste de concreto, seção circular, aço carbono, galvanização por imersão a quente, diâmetro interno 250 mm, com parafuso de cabeça abaulada, com pescoço e porcas quadradas, ABNT PB- 215, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	Parafuso, cabeça abaulada, 5/8" X 6", (16 X 150 mm) pescoço quadrado, aço carbono diâmetro nominal 5/8", comprimento total 6", rosca métrica, galvanização por imersão a quente, com porca quadrada, BS 325, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	31	540	6,50	contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.
						Parafuso, cabeça quadrada, (5/8 X 8"), aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, comprimento total 200 mm, rosca métrica, galvanização por imersão a quente, com porca quadrada, BS - 916, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 20"), aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, rosca BSW, galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 225x225 mm, comprimento total 500 mm, com 04 porcas quadradas, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.				Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 22"), aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, rosca BSW, galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 250x250 mm, comprimento total 550 mm, 4 porcas quadradas, ABNT PB-228, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.
20	140	43,70	26	720	2,10	Parafuso, cabeça quadrada, (5/8 X 8"), aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, comprimento total 200 mm, rosca métrica, galvanização por imersão a quente, com porca quadrada, BS - 916, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	Parafuso, cabeça quadrada, 5/8" X 10", aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, comprimento Total 250 mm; rosca métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada; BS 916, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	32	300	8,00	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 24"), aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, rosca BSW, galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 275x275 mm, comprimento total 600 mm, 4 porcas quadradas, ABNT, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.
						Parafuso, cabeça quadrada, 5/8" X 12", Aço Carbono, Diâmetro Nominal 16 mm; Comprimento Total 300 mm, Rosca Métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada, BS 916, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 16"), aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, rosca métrica, galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 175x175 mm, comprimento total 400 mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.				Manilha-sapatilha - Ferro fundido nodular, Galvanização por imersão a quente, carga de ruptura 5.000 KGF, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.
21	5500	0,50	27	27000	3,50	Arruela, lisa, aço carbono, diâmetro nominal do parafuso 12,7 mm, diâmetro externo da arruela 35 mm, galvanização por imersão a quente, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	Parafuso, cabeça quadrada, 5/8" X 12", Aço Carbono, Diâmetro Nominal 16 mm; Comprimento Total 300 mm, Rosca Métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada, BS 916, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	33	300	8,70	Gancho, olhal - aço carbono, galvanização por imersão a quente, comprimento útil 70 mm, gancho abertura 18 mm e espessura da seção 20 mm, olhal diâmetro 18 mm, e espessura da seção 15mm, carga de ruptura 700 KGF, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.
						Arruela quadrada, aço carbono, diâmetro do furo 11/16", lado do quadrado 38 mm, espessura 3 mm, galvanização por imersão a quente, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 16"), aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, rosca métrica, galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 175x175 mm, comprimento total 400 mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.				
22	6500	1,00	28	1100	4,00	Parafuso, cabeça quadrada, 5/8" X 12", Aço Carbono, Diâmetro Nominal 16 mm; Comprimento Total 300 mm, Rosca Métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada, BS 916, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 16"), aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, rosca métrica, galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 175x175 mm, comprimento total 400 mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	34	1600	5,00	
						Parafuso, cabeça quadrada, 5/8" X 12", Aço Carbono, Diâmetro Nominal 16 mm; Comprimento Total 300 mm, Rosca Métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada, BS 916, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 16"), aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, rosca métrica, galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 175x175 mm, comprimento total 400 mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.				
23	2700	2,00	29	140	5,50	Parafuso, cabeça quadrada, 5/8" X 12", Aço Carbono, Diâmetro Nominal 16 mm; Comprimento Total 300 mm, Rosca Métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada, BS 916, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 16"), aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, rosca métrica, galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 175x175 mm, comprimento total 400 mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	35	1600	5,00	
						Parafuso, cabeça quadrada, 5/8" X 12", Aço Carbono, Diâmetro Nominal 16 mm; Comprimento Total 300 mm, Rosca Métrica; galvanização por imersão a quente; com porca quadrada, BS 916, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	Prisioneiro, rosca parcial, (5/8" X 16"), aço carbono, diâmetro nominal 16 mm, rosca métrica, galvanização por imersão a quente, comprimento das partes rosqueadas 175x175 mm, comprimento total 400 mm, com quatro porcas quadradas, ABNT PB-228, conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.				

36	nº 05/2014-DDIS/CEA. Olhal parafuso. 16 mm. ferro fundido modular. galvanização por imersão a quente. carga de ruptura 6800 KGF. conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	1600	5,00
37	Mão francesa normal - aço carbono. galvanização por imersão a quente. comprimento 710 mm. largura 32 mm. espessura 6 mm. um furo diâmetro 15 mm e um furo diâmetro 19 mm. distanciados 670 mm. ABNT PB-215. conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	2700	4,59
38	Mão francesa beco - aço carbono. galvanização por imersão a quente. comprimento 1970 mm. cantoneira 45x45x5 mm. estribo de chapa 45x5 mm. 2 furos diâmetro 18 mm distanciados 1920 mm. ABNT P. PB-215. conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	230	52,61
39	Alastador armação secundária - aço carbono galvanização por imersão a quente.	230	86,30
40	comprimento 1100 mm. largura 250 mm. 06 furos. ABNT PB-215. conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.		
41	Armação Secundária (PRESBOW). Aço Carbono 1 Estribo. Aço Carbono Laminado ou Trefilado Galvanizado a Quente. Comprimento da Armação 110 mm. Largura 38mm. Espessura 5 mm. com Haste de Comprimento 125 mm. Diâmetro 16 mm. Contrapino. Cupilha de Bronze. Aço Inoxidável. conforme descrito no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	200	6,00
42	Armação Secundária (PRESBOW)-03 Estribos Aço Carbono Galv Por Imersão a Quente Chapa Espessura 5 mm. com Haste e Cupilha. ABNT PB-215. conforme descrição contida no Anexo do	440	22,00

43	Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA. Armação Secundária (PRESBOW) 4 Estribos. Aço Carbono Galvanização por imersão a Quente. Chapa Espessura 5 mm. com Haste e Cupilha. ABNT PB-215. conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	560	23,00
44	Estribo normal ampact - 626.474 (336,4	219	13,00
45	MCM), conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.		
46	Estribo normal ampact - 626.223 (3/0 à 4/0 awg). conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	510	11,00
47	Conector grampo linha viva. Liga de alumínio para conexão de cabo de alumínio CA (ASC) 8-4/0 AWG no tronco. fixação por parafuso olhal. a cabo de alumínio (ASC) 6 AWG - 266,8 MCM na derivação. fixação por presilha, porca e arruela. conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	120	12,00
	Sela. Cruzeta. para poste de diâmetro maior 116 mm. aço carbono. galvanização por imersão a quente. um furo diâmetro 18 mm. ANBT-PB-215. conforme descrição contida no Anexo do Termo de Referência nº 05/2014-DDIS/CEA.	680	6,00

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

Francisco Antonio Almendra Correia Lima
Presidente CEA
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014
PROCESSO Nº 007/2014-CL/PRE/CEA
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2014-CL/PRE/CEA
VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em cumprimento ao disposto no Art.15 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 7892/13, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2014-CL/PRE/CEA, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2014-CL/PRE/CEA, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor

LOTE 06

EMPRESA REGISTRADA: - I.T.B.
EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 46.151.130/0001-26
ENDEREÇO: Rua Devanir Terence, 161 - Parque Industrial Raif Mehana Rahal. - CEP: 16.206.012 - Cidade Birigui - São Paulo

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
	Transformadores		

01	Monofásicos de Distribuição de Potência de 15 KVA, conforme descrição contida no Termo de Referência nº 02/2014-DDIS/CEA.	120	2.312,50
----	---	-----	----------

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

Francisco Antonio Almendra Correia Lima
Presidente CEA
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014
PROCESSO Nº 007/2014-CL/PRE/CEA
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2014-CL/PRE/CEA
VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em cumprimento ao disposto no Art.15 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 7892/13, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2014-CL/PRE/CEA, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2014-CL/PRE/CEA, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

LOTE 16

EMPRESA REGISTRADA: - PYSON
COMPONENTES ELETRICOS LTDA
CNPJ: 07.015.933/0001-00
ENDEREÇO: Rua Bolívar 261C. - CEP: 87030-440 - Maringá/Paraná - MG

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Isolador soldana porcelana marrom, 1 gola, diâmetro externo 79 mm, altura total 76 mm, diâmetro do furo 21 mm, tensão suportável a seco 25KV, tensão suportável sob chuva 12KV, carga mecânica de ruptura 1350 KGF, NEMA NV 1 classe 53.2	3300	2,80
02	Isolador pino Polimérico, 15 Kv. 3 saias, diâmetro das saias 140 mm, altura 135 mm, diâmetro da rosca 25 mm (tipo espiral quadrada compatível com pinos rosca de chumbo), tensão suportável a seco 110 Kv, tensão suportável sob chuva 64 Kv, flexão 1200 daN, tração 1300 daN, compressão 300 Kg. Produzido em polietileno de alta densidade, classe 15 Kv, alta resistência a tração, flexão e impactos; resistente a trilhamento elétrico; proteção UV.	2300	20,00
03	Isolador Pilar Polimérico, (ferragens terminal inferior em ferro de liga especial zincado a quente e superior em Alumínio), 15 Kv, 4 saias, altura 220 mm, carga de flexão nominal 8KN, tensão suportável impulso a seco 135 Kv, tensão nominal seco / chuva: 70 - 50 Kv, Rosca do terminal inferior M16 - M 16 x 2,0. Normas IEC 61.952 e NBR 15.232.	200	63,95
04	Isolador Pilar Polimérico, (ferragens terminal inferior em ferro de liga especial zincado a quente e superior em Alumínio), 36,2 Kv, 8 saias, altura 350 mm, carga de flexão nominal 10KN, tensão suportável	200	70,05

[illegible]

ABNT NBR 7232 e IEEE C.37.41 ANSI C.37.41 e IEC 60.282

18 Lâmina para chave fusível tipo C 300 amperes. 210 90,00

19 CARTUCHO, PORTA FUSIVEL - Fenolite, 24.5/36.2 KV. Corrente Nominal 200 A, Capacidade de Interrupção 250 65,00

20 Para-raio Polimérico, Tensão Nominal 15 Kv, contínua 12,7 Kv; Corrente de descarga nominal 10 KA. Máx. 1600 80,00

tensão residual para impulso de corrente ingreme 54,9 Kv; Máx. tensão residual pico 49,5 Kv; distância de arco 180 mm; distância de escoamento 335 mm; acessórios, conexões para cabos de 6-35 mm²; desligador automático; suporte isolante; ferragens tipo NEMA, utilizada para fixação em cruzetas. Normas ABNT NBR 16050 e ANCI C62.11

Para-raio Polimérico, Tensão Nominal 36 Kv, contínua 30,6 Kv; Corrente de descarga nominal 10 KA; Máx. tensão residual para impulso de corrente ingreme 132 Kv; Máx. tensão residual pico 118,8 Kv; distância de arco 370 mm; distância de escoamento 850 mm; acessórios, conexões para cabos de 6-35 mm²; desligador automático; suporte isolante; ferragens tipo NEMA, utilizada para fixação em cruzetas. Normas ABNT NBR 16050 e ANCI C62.11.

22 Grampo de Ancoragem > 185 mm Corpo Polimerico, rede compacta 15 Kv 210 28,00

23 Braço anti-balanço fabricado com composto de poliamida na cor preta; tensão 15 Kv; compressão 126 daN; tração 180 daN; esforço lateral 50 daN; comprimento 320 mm. 210 20,00

24 Espaçador secundário rede BT, quatro cabos (N + 3F); material polietileno de alta densidade, resistente ao trilhamento elétrico e raios UV, não necessita de amarração. comprimento 650 mm. 5600 8,00

Macapá, 27 de maio de 2014

Francisco Antonio Almendra Correia Lima
Presidente CEA
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014
PROCESSO Nº 007/2014-CL/PRE/CEA
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2014-CL/PRE/CEA
VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em cumprimento ao disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 7892/13, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2014-CL/PRE/CEA, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2014-CL/PRE/CEA, do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

LOTE 17

EMPRESA REGISTRADA: ALINE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 17.746.935/0001-14

ENDEREÇO: Av. João da Silva Cravo, nº2.135 vila Lordaini - CEP: 86360-000 - Bandeirante - PR

Item	Descrição	Quant.	P.Unit.
01	Emenda. Preformada, Condutora - para fio de aço galv. 309 mm, 3 sub-conjuntos, formação 2X3X3, diâmetro unitário das varetas 1,6 mm, comprimento 510 mm, tensão 7,96 KV.	350	4,215
02	Alça preformada estai para cordalho de aço 3/8", 7 fios, Aço Carbono, Galvanização Classe "B", comprimento 889 mm	420	9,233
03	Alça preformada distribuição para cabo de alumínio CAA (ACSR), 2 AWG, 6/1 e 7/1 ou CA (ACSR) 2 AWG, 7 fios, aço carbono revertido com alumínio, comprimento 610 mm.	2100	3,126
04	Alça preformada distribuição para cabo de alumínio CAA, 1/0, AWG, 6/1 ou CA (ASC) 1/0 AWG, 7 fios, aço carbono revestido com alumínio; comprimento 660 mm.	2500	4,322
05	Alça preformada distribuição para cabo de alumínio CAA (ACSR)	2100	4,322
06	2/0 AWG, 6/1 ou CA (ASC) 2/0 AWG, 7 fios, aço carbono revestido com alumínio; comprimento 711 mm.	1700	7,805
07	Alça preformada distribuição para cabo de alumínio CAA (ACSR) 4/0 AWG, 6/1 ou CA (ASC) 4/0 AWG, 7 fios, aço carbono revestido com alumínio; comprimento 864 mm.	126	20,656
08	Alça preformada distribuição para cabo de alumínio CAA (ACSR) 4/0 AWG, 6/1 ou CA 477 MCM formação 5/1 aço carbono revestido com alumínio; comprimento 1200 mm.	126	20,656
09	Luva emenda compressão, CA - 2 AWG, Alta Resistência Mecânica Condutividade Elétrica, Encosto central para acomodação de condutores, extremidades cônicas, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 99 mm.	2100	1,129
10	Luva emenda compressão CA 1/0 AWG, fabricação em alumínio, alta resistência mecânica, condutividade elétrica, encosto central para acumulação de condutores, extremidade	2100	2,653

cônica, composto anti-óxido, comprimento 184 mm.

11 Luva emenda compressão, CA 2/0 AWG, Alta Resistência Mecânica Condutividade Elétrica, Encosto central para acomodação de condutores, extremidade cônica, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 236 mm. 1500 3,859

12 Luva emenda compressão, CA-4/0 AWG, alumínio, alta resistência mecânica, condutividade elétrica, encosto central para acumulação de condutores, extremidades cônicas, composto anti-óxido para cabo de alumínio, comprimento 267 mm. 1500 6,184

13 Luva emenda compressão CA, 336,4 MCM, alta resistência mecânica condutividade elétrica, encosto central para acomodação de condutores, extremidades cônicas, composto anti-óxido, comprimento 250 mm. 210 9,937

14 Luva emenda compressão, CA - 477 MCM, alta resistência mecânica condutividade elétrica, encosto central para acomodação de condutores, extremidades cônicas, composto anti-óxido, comprimento 325 mm. 210 15,147

15 Luva emenda compressão CA, 185 mm², alta resistência mecânica condutividade elétrica, encosto central para acomodação de condutores, extremidades cônicas, composto anti-óxido, comprimento 250 mm. 210 16,594

16 Haste, aterramento - Tipo padrão, aço com revestimento de cobre, diâmetro 16 mm, comp. 2500 mm. 1800 51,037

17 Conector de aterramento reforçado. Liga de Bronze, para conexão de Haste Aterramento 16 mm de Diâmetro a Cabo 8 - 2 AWG, Fixação por Parafuso de Aço Carbono, Galvanização por Imersão a quente. 1800 6,618

18 Conector Paralelo - liga de alumínio de alta resistência mecânica a corrosão, dotado de parafuso tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela de pressão, parafuso hexagonal rosqueado no corpo zincado fogo, o corpo e tampa são de perfis extrudados com composto anti-óxido para conexão de cobre e alumínio CAA/CA, condutores principais 06 à 1/0 AWG, derivação 10 à 2 AWG, (Tapit). 29000 2,663

Conector, Paralelo - liga de alumínio de alta resistência mecânica a corrosão, dotado de parafuso tipo cabeça

19	francesa, porca sextavada, arruela lisa de pressão, parafuso hexagonal, rosqueado no corpo com arruela de pressão zincado a fogo, o corpo e tampa, com composto anti-óxido, para conexão de cabos alumínio CAA/CAA, conectores principal - 1/0-4/0 AWG e derivação 6-1/0 AWG (Tapit). Conector Paralelo, Liga de Alumínio, para Conexão na Horizontal de Cabo de Alumínio de 1/0 A 4/0 AWG, Fixação por 2 Parafusos tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa e de pressão, Galvanização por Imersão a Quente.	45000	2,663	30	Parafuso de (Liga de Bronze) 3/8" x 2", com porca e arruelas lisa.	280	11,838
20	Conector Paralelo, Liga de Alumínio, para Conexão na Horizontal de Cabo de Alumínio de 1/0 A 4/0 AWG, Fixação por 2 Parafusos tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa e de pressão, Galvanização por Imersão a Quente.	6500	6,821	31	Conector, Derivação - Paraf. Fenda. Cabo 10-1/0, KSU-25, Liga de Cobre Estanhado, Tipo Paraf. Fend. c/ Separador, p/ Conexão de Cabos alumínio/ cobre 2-1/0 AWG ou CAA (ACRS) 3-1 AWG no tronco e cabos alumínio/ cobre 10-1/0 AWG ou CAA (ACRS) 6-1 AWG na derivação, NEMA CC3. KSU-25.	840	7,940
21	Conector Paralelo, Liga de Alumínio, para Conexão na Horizontal de Cabo de Alumínio de 4/0 (AWG) A 336 (MCM). Fixação por 2 Parafusos tipo cabeça francesa, porca sextavada, arruela lisa e de pressão, Galvanização por Imersão a Quente.	2800	12,040	32	Conector Derivação KSU-50	500	7,940
22	Conector Terminal 1/0 A 4/0 AWG, fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e a corrosão, dotados de 4 parafusos com porcas e arruelas de pressão de aço zincado a fogo, e com 2 furos e parafusos (1/2" x 2", liga Bronze), e arruelas para fixação nos terminais dos equipamentos.	420	60,684	33	Terminal polimérico TPK 20 Kv. Kit contendo todos os materiais para montagem a frio "anti-tracking", uso interno e externo, com condutor de cobre ou alumínio, isolamento (Um 24 Kv), NBI 110 - 125 Kv, Ø sobre a isolação 33 - 43 mm, ((Um 24), plena - reduzida 400 a 630).	35	283,904
23	Conector Terminal 336.4 A 477 MCM, fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica e a corrosão, dotado de 4 parafusos com porcas e arruelas de pressão de aço zincado a fogo, com 2 furos e parafusos (1/2" x 2", liga Bronze), e arruelas para fixação nos terminais dos equipamentos	420	60,684	34	Terminal compressão, série métrica 240 mm², dois furos, duas compressões, comprimento total 137 mm, Ø dos furos 13,8 mm, centro dos furos 44,4 mm, fabricado em cobre e estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão, ampacidade 781 A.	70	36,401
24	Conector Ampact (tipo cunha) # 1/0 - 4/0 AWG (para conexões em cabos de alumínio).	600	9,648	35	Terminal compressão, série métrica 500 mm², dois furos, duas compressões, comprimento total 173 mm, Ø dos furos 13,8 mm, centro dos furos 44,4 mm, fabricado em cobre e estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão, ampacidade 1253 A.	70	71,152
25	Conector Ampact (tipo cunha) 4/0 - 336,7 AWG/MCM (para conexões em cabos de alumínio).	300	31,838	36	CARTUCHO. Plástico, cor vermelha, para fixação dos conectores ampact TAP REF 69338-2.	1700	14,163
26	Conector Ampact (tipo cunha) # 336,7 - 477 MCM (para conexões em cabos de alumínio).	300	44,380	37	CARTUCHO. Plástico, cor azul, para fixação dos conectores ampact TAP.	1700	14,163
27	Conector Terminal - latão, para cabos 185 mm², lingueta com 1 furo, diâmetro 12,6mm, fixação por olhal, capa e porca.	280	18,959	38	Cartucho plástico, cor amarelo, p/fixação dos conectores, Ampact TAP.	1700	14,163
28	Conector, Terminal - Latão, Para Cabo de Cobre 95mm² Lingueta C/1 Furo Diâmetro 10,4 mm, Fixação Por olhal, capa e porca.	280	11,375	39	Manta para reparo de cabos Protegidos até 25 Kv, PAD-2230, dimensões 200x400 mm, característica: Ótima conformidade; excelente vedação; resistente ao trilhamento elétrico e raios UV; com adesivo para fechamento da manta; parte interno mastíc e dorso em EPR. Norma NBR 10296.	210	284,416
29	Parafuso de (Liga de Bronze) 1/2" x 2", com porca e arruelas lisa.	280	14,211	40	Laço Plástico para Espaçador e Separador de Cabos cobertos; o laço plástico da PLP é fabricado em polietileno de alta densidade na cor cinza, e foram desenvolvidos exclusivamente para se obter excelentes características mecânicas e atender aos requisitos de resistência aos raios ultravioletas, ao	840	23,637

	trilhamento elétrico e as intempéries, exigidos neste tipo de rede. Este polietileno possui as mesmas características elétricas do material com que são fabricados os espaçadores e separador de cabos; comprimento 397 mm.		
41	Pino, topo - para isolador 15Kv.; aço carbono; galvanizado por imersão a quente: cabeça com rosca de chumbo diâmetro 28 mm, comprimento 375 mm, e diâmetro 50 mm.	200	47,351
42	Suporte "T", para chave fusível MRT.	90	59,575
43	Conector, tipo cunha. Liga de alumínio, para conexão de cabo CA 1/0 awg - 2 awg.	1700	3,763
44	Espaçador de cabos coberto - 15 KV (espaçador losangular).	210	81,041
45	Fita Isolante Adesiva, plástico vinílico, temperatura máxima de serviço 90° C, TAM. 19 mm x 20 metros.	2000	12,986
46	Marcador Esferográfico para metais, tipo bisnaga de alumínio, com 60 gramas de tinta, ponta esférica de metal, cor PC vermelha.	1000	13,024

Macapá, 27 de maio de 2014

Francisco Antonio Almendra Corrêia Lima
Presidente CEA
CONTRATANTE

Fundação Estadual

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo nº 250.203/066/2014-
FAPEAP

O Estado do Amapá, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá-FAPEAP, situada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1614, Macapá/AP - Tel. (96) 3222-0595/3223-8580, inscrita no CNPJ sob o nº 12.598.171/0001-43, neste ato representada por sua Diretora - Presidente, Sra. Terezinha de Jesus Soares dos Santos, brasileira, solteira, servidora pública, nomeada pelo Decreto nº 3331, de 16/06/2013, publicada(o) no DOE nº 5489, página 18, em 17/06/2013, **DECLARA**, para os devidos fins, que **ADERE** à Ata de Registro de Preços nº 002/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2013, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, a fim de atender a demanda da administração, com amparo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme especificações e quantitativos abaixo:

Item	COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - ME CNPJ Nº 07.093.661/00 01-58 Av. Creuza Mª Mendes Holanda, 838- Bloco "B", Muca *	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
05	NOTEBOOK - tela LCD/LED 14 polegadas, processador i5. Memória 4 GB. HD 500GB e demais especificações do Termo de Referência.	10	R\$ 2.174,99	R\$ 21.749,90

Macapá-AP, 26 de maio de 2.014.


Edilson Atonso Mendes Pereira
Diretor-Presidente em exercício

TERMO DE ADESÃO
Processo Administrativo nº 250.203/073/2014-
FAPEAP

O Estado do Amapá, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá-FAPEAP, situada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1614, Macapá/AP - Tel. (96) 3222-0595/3223-8580, inscrita no CNPJ sob o nº 12.598.171/0001-43, neste ato representada por sua Diretora - Presidente, Sra. Terezinha de Jesus Soares dos Santos, brasileira, solteira, servidora pública, nomeada pelo Decreto nº 3331, de 16/06/2013, publicada (o) no DOE nº 5489, página 18, em 17/06/2013, DECLARA, para os devidos fins, que ADERE à Ata de Registro de Preços nº 032/2013, decorrente do Pregão nº 011/2013, do Instituto de Floresta do Amapá-IEF, a fim de atender a demanda da administração, com amparo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Quant	Valor Unit.	Valor Total
03	CENTRAL DE AR 12.000 BTU's, de acordo com as demais especificações contidas na Ata nº 032/2013-IEF.	08	R\$ 1.540,00	R\$ 12.320,00

Macapá-AP, 26 de maio de 2.014.


Edilson Atonso Mendes Pereira
Diretor-Presidente em exercício

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA 260/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 40/2014-SEGER, de 16 de maio de 2014, autuada na forma do Processo 003210/2014, de 16/5/2014.

RESOLVE:

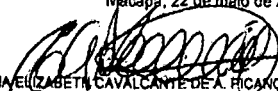
Art. 1º - Designar os servidores **DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**, Técnico de Controle Externo/Secretário Geral, matrícula 32, referência TCDAS-7, **CARLA AMORIM MORE**, Diretora do Departamento Escola de Contas, matrícula 900, referência TCDAS-5, **ILZIANE LAUNÉ DE OLIVEIRA**, Coordenadora, matrícula 914, referência TCDAS-3, **WILSON JOSE DIAS MALCHER**, Assessor Especial, matrícula 668, referência TCDAS-4, **WALCIMARA LOBATO DA COSTA**, Oficial de Gabinete, matrícula 479, referência TCDAS-2, para se deslocarem até o Município de Porto Grande, no período de 27 a 28 de maio de 2014, visando à organização para a realização da 248ª Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 28/5/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 262/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 6/2014-GAB-CSJMSN, de 15 de maio de 2014, autuada na forma do Processo nº 003174/2014-TCE/AP, de 15 de maio de 2014.

RESOLVE:

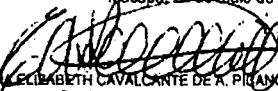
Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO**, matrícula 63, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Belém, para participar do "I CONGRESSO NORTE NORDESTE SOBRE RDC - Regime Diferenciado de Contratação", no período de 26 a 28 de maio de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro Substituto acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 263/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 5/2014-GAB-CSLSA, de 15 de maio de 2014, autuada na forma do Processo nº 003184/2014-TCE/AP, de 15 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto **LUCIVAL DA SILVA ALVES**, matrícula 70, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Belém, para participar do "I CONGRESSO NORTE NORDESTE SOBRE RDC - Regime Diferenciado de Contratação", no período de 26 a 28

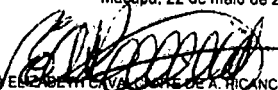
de maio de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro Substituto acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 265/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI 41/2014-SEGER/TCE/AP, de 19 de maio de 2014, autuada na forma do Processo 003283/2014, de 19/5/2014.

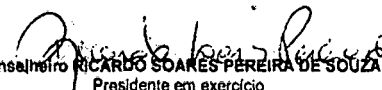
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **OZIEL DOS SANTOS COUTINHO**, para viajar ao Município de Porto Grande, dia 20 do corrente mês, com a finalidade de acompanhar a comissão designada pela Portaria nº 252, de 20 de maio de 2014, para na qualidade de colaborador eventual, do que trata o inciso II, do § 1º, do Art. 18 da Resolução Executiva nº 41/2011-TCE/AP, fazer registros fotográficos dessa viagem para efeito de divulgação por este Tribunal.

Art. 2º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2014.


Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 266/2014-TCE/AP

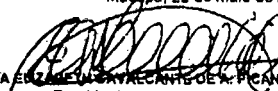
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 20/2014-CPL-TCE/AP, de 21 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003335/2014-TCE/AP, de 21 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VIRGINIA RUFINO BORGES AGRA**, Assessor Jurídico, matrícula 567, Referência TCDAS-4, para responder pelo cargo de Presidente da CPL - TCE/AP, no período de 26 e 28 de maio de 2014, enquanto durar a ausência do Titular servidor **JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO**, Assistente de Controle Externo, matrícula 67, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 267/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 3/2014-DSG-DA-TCE/AP, de 21 de maio de 2014, autuada na forma do Processo 003322/2014-TCE/AP, de 21 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAIMUNDO ALBUQUERQUE GOMES JUNIOR**, Assistente de Gabinete, matrícula 1014, Referência TCDAS-1, desta Corte de Contas, para conduzir o veículo oficial da equipe que irá se deslocar até o Município de Porto Grande, no período de 27 a 28/5/2014, visando à organização para a realização da 248ª Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 28/5/2014

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 268/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 4/2014-DSG-DA-TCE/AP, de 21 de maio de 2014, autuada na forma do Processo 003323/2014-TCE/AP, de 21 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDIMILSON COSTA SERRA**, Assistente de Controle Externo/Auxiliar de Gabinete, matrícula 36, referência TCFEC-5 e **JOSÉ LUIZ NASCIMENTO LACERDA**, Assistente de Gabinete, matrícula 911, Referência TCDAS-1, desta Corte de Contas, para conduzirem os veículos oficiais das equipes que irão se deslocar até o Município de Porto Grande, no dia 28/5/2014, onde será realizada a 248ª Sessão Ordinária.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, os servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 269/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI 41/2014-SEGER/TCE/AP, de 19 de maio de 2014, autuada na forma do Processo 003283/2014, de 19/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **WOLNEY UCHÔA DA SILVA**, para viajar ao Município de Porto Grande, dia 20 do corrente mês, com a finalidade de acompanhar a comissão designada pela Portaria 252, de 20 de maio de 2014, para na qualidade de colaborador eventual, do que trata o Inciso II, do § 1º, do Art. 18 da Resolução Executiva nº 41/2011-TCE/AP, fazer teste da acústica do local que será utilizado para a realização da 248ª Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 28/5/2014.

Art. 2º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2014.

Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**

Presidente em exercício

PORTARIA 270/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995-TCE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos termos do que dispõe o Art. 90 da Lei 066/1993-TCE/AP.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
Paulo Roberto de Oliveira Martins	334	1/3/2013 a 1/3/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Marcelo Farias dos Santos	183	14/8/2013 a 14/8/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Pedro Raimundo Borges Haussler	1003	1/4/2013 a 1/4/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Zenilda Rodrigues Dias	988	1/3/2013 a 1/3/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Daianne Cardoso Miranda	963	2/8/2013 a 2/8/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
João Crisostomo Matos Bosque	793	1/5/2013 a 1/5/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Maria Antônia Freitas de Lima	840	1/4/2013 a 1/4/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Tiago Pinto Marques	957	2/8/2013 a 2/8/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Manoel Laureano Pinheiro Gonçalves	134	1/2/2013 a 1/2/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Raquelza Cássia Lima e Silva	762	1/6/2013 a 1/6/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Jeovan Dias Teixeira	57	3/6/2013 a 3/6/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Jackson Barbosa de Oliveira	54	4/1/2013 a 4/1/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Cristiane Araújo de Alalide	907	1/4/2013 a 1/4/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Ruberval Picanço Lacerda	752	1/4/2013 a 1/4/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Adalberto Martins Moraes	2	3/6/2013 a 3/6/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Alexander Cordeiro Pestana	889	1/2/2013 a 1/2/2014	2/6/2014 a 1/7/2014

Aytz José Nunes Cordeiro	996	1/3/2013 a 1/3/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Raulian Batista Ribeiro	998	1/3/2013 a 1/3/2014	2/6/2014 a 1/7/2014
Juliano de Andrade Araújo	67	3/2/2013 a 3/2/2014	2/6/2014 a 1/7/2014

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 272/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta do Expediente 003307/2014-TCE/AP, de 20 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADALBERTO MARTINS MORAES**, Técnico de Controle Externo/Diretor da Área de Informática, matrícula 002, Referência TCDAS-7, para se deslocar até a cidade de Brasília, com a finalidade de participar do treinamento da ferramenta "Estatística", da REDE-LAB, no período de 26 a 30 de maio de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de maio de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 273/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 22/2014-DARAD-TCE/AP, de 22 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003349/2014-TCE/AP, de 22 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DARCY BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo/Diretora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula 086, Referência TCDAS-5, para responder acumulativamente pelo Cargo de Diretor da Área Administrativa, no período de 26 a 29 de maio de 2014, na ausência do titular, servidor **NILSON MARQUES PEREIRA**, matrícula 95, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de maio de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO**
Presidente

PORTARIA 274/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 52/2014-

DA/DARAD-TCE/AP, de 20 de maio de 2014, autuado na forma do Processo 003300/2014, de 20/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VERA LÚCIA DA CUNHA FREIRE**, Assessor Especial, matrícula 986, referência TCDAS-4, para se deslocar até o Município de Porto Grande no período de 27 e 28 de maio de 2014, com a finalidade de dar apoio durante a realização da 248ª Sessão Ordinária, que ocorrerá naquele Município.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA 275/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I. 37/2014-GAB-CRSPS/TCE/AP, autuado na forma do Processo 003355/2014-TCE/AP, de 22 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro 1º Vice Presidente **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 852 e **LUCIMALVA SARAYÁ BARBOSA**, Chefe de Gabinete, matrícula 850, referência TCDAS-6, desta Corte de Contas, para se deslocarem até o Município de Porto Grande, no período de 27 e 28/5/2014, com a finalidade de fazer visitas institucionais junto a Órgãos daquele Município e participar da 248ª Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 28/5/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro e a servidora acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA 276/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da C.I. 50/2014-PRESI-TCE/AP, autuado na forma do Processo 003367/2014-TCE/AP, de 22 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TELMA DE CARVALHO CAMPOS**, Assistente de Controle Externo/Chefe de Gabinete, matrícula 113, referência TCDAS-6, desta Corte de Contas, para se deslocar até o Município de Porto Grande, no período de 27 e 28 de maio de 2014, com a finalidade de assessorar a Conselheira Presidente na 248ª Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 28/5/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a servidora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA 277/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da C.I. 18/2014-DARAD-TCE/AP, de 14 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente nº 003132/2014, de 14 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **OZIEL DOS SANTOS COUTINHO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 02 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA 278/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da C.I. 18/2014-DARAD-TCE/AP, de 14 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente nº 003132/2014, de 14 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WOLNEY UCHOA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 02 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA 279/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da C.I. 66/2014-DAINF/TCE/AP, de 23 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003372/2014-TCE/AP, de 23 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAYK CAMPELO PINHEIRO**, Analista de Controle Externo, matrícula 980, para responder pelo Cargo de Diretor da Área de Informática, no período de 26 a 30 de maio de 2014, enquanto durar a ausência do titular, servidor **ADALBERTO MARTINS MORAES**, Técnico de Controle Externo, matrícula 002, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA 280/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta do Ofício 306/2014-GAB/AMPREV, de 20 de maio de 2014, autuado na forma do Expediente 003328/2014-TCE/AP, de 21 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO DE**

SANTANA VAZ, Técnico de Controle Externo/Coordenador Administrativo, matrícula 102, referência TCDAS-5, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de João Pessoa, no período de 25 a 29 de maio de 2014, com a finalidade de participar do 28º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM, com as quais a Amapá-Previdência-AMPREV, possui recursos aplicados.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Servidor acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA 281/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da C.I. 40/2014-SEGER-TCE/AP, de 16 de maio de 2014, autuado na forma do Processo 003210/2014, de 16/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WOLNEY UCHOA DA SILVA**, Assistente de Gabinete, matrícula 1027, referência TCDAS-1 e **OZIEL DOS SANTOS COUTINHO**, Assistente de Gabinete, matrícula 1026, referência TCDAS-1, para se deslocarem até o Município de Porto Grande no período de 27 e 28 de maio de 2014, com a finalidade de dar apoio durante a realização da 248ª Sessão Ordinária, que ocorrerá naquele Município.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA 282/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da C.I. 50/2014-PRESI-TCE/AP, autuado na forma do Processo 003367/2014-TCE/AP, de 22 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÇO**, matrícula 88, desta Corte de Contas, até o Município de Porto Grande, no período de 27 e 28 de maio de 2014, com a finalidade de fazer visitas institucionais junto a Órgãos daquele Município e Presidir a 248ª Sessão Ordinária do Pleno deste Tribunal de Contas, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Conselheira Presidente acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 283/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 24/2014-DARAD-TCE/AP, de 26 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003395/2014-TCE/AP, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EURICO ARAÚJO VASQUES JUNIOR**, Assessor Jurídico, matrícula 876, Referência TCDAS-4, para responder pelo Cargo de Consultor Geral, no período de 26 a 28 de maio de 2014, na ausência do titular, servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula 334, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 284/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 12/2014-GAB-CSAWCT-TCE/AP, de 15 de maio de 2014, autuada na forma do Processo 003192/2014, de 15/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto **ANTONIO WANDERLER COLARES TÁVORA**, matrícula 10, desta Corte de Contas, para se deslocar até o Município de Porto Grande, dia 28 de maio de 2014, com a finalidade de participar da 248ª Sessão Ordinária, que ocorrerá naquele Município.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 285/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 25/2014-GAB-CSPAPT-TCE/AP, de 15 de maio de 2014, autuada na forma do Processo 003202/2014, de 16/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto **PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**, matrícula 100, desta Corte de Contas, para se deslocar até o Município de Porto Grande, no período de 27 e 28 de maio de 2014, com a finalidade de participar da 248ª Sessão Ordinária, que ocorrerá naquele Município.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 286/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 14/2014-GAB-3-TCE/AP, de 26 de maio de 2014, autuada na forma do Processo 003401/2014, de 26/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BENEDITA DO SOCORRO MIRA CRUZ**, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula 176, referência TCDAS-6, para se deslocar até o Município de Porto Grande, a fim de acompanhar a Conselheira **TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO**, quando se realizará a 248ª Sessão Ordinária, que ocorre no dia 28/5/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 287/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 30/2014-MPC-TCE/AP, de 16 de maio de 2014, autuada na forma do Processo 003215/2014, de 16/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora Geral de Contas **AMÉLIA PAULA GURJÃO SAMPAIO FREITAS**, matrícula 1008, desta Corte de Contas, para se deslocar até o Município de Porto Grande, dia 28 de maio de 2014, com a finalidade de participar da 248ª Sessão Ordinária do Pleno deste Tribunal de Contas, que ocorrerá naquele Município.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Procuradora Geral de Contas acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 288/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 49/2014-GAB-4-TCE/AP, de 16 de maio de 2014, autuada na forma do Processo 003217/2014, de 16/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro 2º Vice Presidente **REGINALDO PARNOW ENNES**, matrícula 942, desta Corte de Contas, para se deslocar até o Município de Porto Grande, dia 28 de maio de 2014, com a finalidade de participar da 248ª Sessão Ordinária do Pleno deste Tribunal de Contas, que ocorrerá naquele Município.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 289/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 14/2014-GAB-3-TCE/AP, de 26 de maio de 2014, autuada na forma do Processo 003401/2014, de 26/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Substituta **TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO**, matrícula 20, desta Corte de Contas, para se deslocar até o Município de Porto Grande, dia 28 de maio de 2014, com a finalidade de participar da 248ª Sessão Ordinária, que ocorrerá naquele Município.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Conselheira acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 290/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 4/2014-DSG-DA-TCE/AP, de 26 de maio de 2014, autuada na forma do Processo 003408/2014-TCE/AP, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSE RENILDO DA SILVA RAMOS**, Assistente de Controle Externo/Auxiliar de Gabinete, matrícula 66, referência TCFEC-5, para conduzir o veículo oficial da Presidência e **REDY PIRES DE OLIVEIRA**, Assistente de Gabinete, matrícula 930, Referência TCDAS-1, para conduzir o veículo oficial que levará o Conselheiro Ricardo Soares Pereira de Souza e equipe até o Município de Porto Grande, no período de 27 e 28 de maio de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, os servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 291/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 55/2014-1º ICE-TCE/AP, de 23 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003381/2014-TCE/AP, de 23 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA**, Analista de Controle Externo, matrícula 1009 e **DACICLEIDE SOUSA CUNHA**, Técnico de Controle Externo, matrícula 031, desta Corte de Contas, para comporem comissão encarregada de analisar o *Edital de Licitação 53655, Pregão Eletrônico 10/2014, referente à contratação de serviço de vigilância desarmada para atender escolas da rede estadual de ensino e prédios das zona urbana e rural da Secretaria de Estado da Educação*, que será realizado dia 26 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de maio de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA 292/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 17/2014-GAB-2, de 26 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003417/2014-TCE/AP, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ELIZABETE COSTA DE OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, matrícula 846, Referência TCDAS-2, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete, no período de 27 a 28 de maio de 2014, na ausência da titular, servidora TELMA DE CARVALHO CAMPOS, Assistente de Controle Externo, matrícula 113, Referência TCDAS-6.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA 293/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 25/2014-DARAD-TCE/AP, de 26 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003429/2014-TCE/AP, de 27 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora GIANNA TRICIA DE NORÕES LIMA, Oficial de Gabinete, matrícula 458, Referência TCDAS-2, para substituir o cargo de Secretário Geral do TCE/AP, no período de 27 e 28 de maio de 2014, enquanto durar a ausência da titular, servidor DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, Técnico de Controle Externo, matrícula 32, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PORTARIA 294/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 26/2014-DARAD-TCE/AP, de 26 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003428/2014-TCE/AP, de 27 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora VERA LUCIA CONRADO DA SILVA, Oficial de Gabinete, matrícula 883, Referência TCDAS-2, para substituir o cargo de Chefe de Gabinete, no período de 27 e 28 de maio de 2014, enquanto durar a ausência da titular, servidora LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA, matrícula 850, Referência TCDAS-6.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 0010 de 20 de setembro de 1995, e conformidade com o art. 37, inciso III da Constituição Federal/88 e capítulo XIV, item 5 do Edital nº 001/2011 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos vagos de Analista e Técnico de Controle Externo deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado - Suplemento, Edição nº 5101 de 09 de novembro de 2011; no Edital nº. 06/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5231, de 22/05/2012, e especialmente na Homologação do Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5243, de 11/06/2012.

RESOLVE:

Prorrogar, por 02(dois) anos, a partir de 11 de junho de 2014, o prazo de validade do Concurso Público atinente ao Edital nº 001/2011, destinado ao provimento de cargo de Analista e Técnico de Controle Externo do Quadro de Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da capital

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECADAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	6.017,19	341,46	0,00	6.358,65
Macapá	113.914,11	237.472,91	2.988,96	354.375,98
Amapá	516,31	595,84	0,00	1.112,15
Calçoene	0,00	372,24	0,00	372,24
F. Gomes	2.115,20	879,92	0,00	2.995,12
L. do Jari	3.773,94	1.073,19	74,05	4.921,18
Mazagão	146,39	0,00	29,62	176,01
Oiapoque	1.226,44	490,12	172,40	1.888,96
Pedra Branca	195,43	292,65	14,81	502,89
Porto Grande	256,57	176,80	18,86	452,23
Santana	15.906,32	8.686,29	383,73	24.976,34
S. do Navio	33,82	0,00	0,00	33,92
Tartarugalz.	0,00	0,00	0,00	0,00
T. Recusa	254,42	0,00	0,00	254,42
V. do Jari	0,00	0,00	29,62	29,62
Total	144.356,24	250.381,42	3.712,05	398.449,71

* Não estão incluídos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 48 do Código Penal

Secretaria da Corregedoria, 21 de abril de 2014.

Elaborado por: Otávio Serrão Almeida
Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: José Roberto de Oliveira
Diretor da Secretaria da Corregedoria JAP

Visto por: Des. Constandino Bráhmia
Corregedor-Geral da Justiça

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Francô Cei

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013/MP-AP

OBJETO: Reforma da Promotoria de Justiça de Porto Grande.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência.

Nº DO PROCESSO: 3002985/2014-MPAP.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 001/2013/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: I.B.R. Construtora Ltda - EPP.

NOTA DE EMPENHO: apenas dilação de prazo.

VALOR DO ADITIVO: apenas dilação de prazo.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início em 14/05/2014.

ASSINATURA: 13/05/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Richard Dias da Costa, representante legal.

Macapá, 23/05/2014.

IDÉMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

Publicações Diversas

ROBSON LUIZ FARIAS SIQUEIRA - Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal Do Meio Ambiente de porto Grande a Licença Provisória de 03 anos para atividade de extração de areia, localizado no município de Porto Grande-AP.

MONTE & FILHOS LTDA
CNPJ: 14.572.838/0003-26

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial-IMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida por 3 (três) anos, destinada a atividade de comércio varejista de combustível e lubrificantes no Município de Santana - AP.

Macapá, 27 de maio de 2014

VALTE MONTE
DIRETOR MONTE & FILHOS

Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista de Derivados de Petróleo do Estado do Amapá - SINDIPETRO

Faço saber aos interessados que no dia 30/06/14, será realizada eleição, apuração e posse da nova diretoria, conselho fiscal, delegados representantes e seus respectivos suplentes, desta Entidade Sindical para o período de 19/05/2014 a 19/05/2016, ficando a partir da data de publicação do aviso resumido neste edital, aberto o prazo de 20 dias para o registro de chapa, assinado por um dos candidatos que a integram, será dirigido ao presidente do sindicato em três vias cada uma acompanhando os documentos exigidos pelo art. 58 do Estatuto Social desta entidade. Durante o prazo de registro da chapa a secretária do sindicato funcionará das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis, permanecendo um funcionário apto para prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, atendendo os interessados e recebendo documentação, inclusive pedido de registro de chapa e fornecendo recibo. Caso não haja quorum em primeira votação, será realizada segunda votação no dia 01/07/2014 e não obtido quorum em segunda votação, será realizada uma terceira votação no dia 02/07/2014, em caso de empate serão realizadas novas eleições, obedecendo aos critérios da segunda votação acima mencionada, ficando desde logo todos convocados. A votação será realizada na sede do sindicato na Rua Manoel Eudálio Pereira, 1688 B - Centro, nesta cidade, e também com uma urna itinerante, iniciando-se às 09:00 hs e terminando às 17:00 hs, cada chapa concorrente poderá designar um fiscal para acompanhar os trabalhos.

Macapá, 28 de maio de 2014

Irani de Oliveira Nunes Borges
Presidente do SINDIPETRO